

## ATOS OFICIAIS

SS

SECRETARIA DE SAÚDE

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
Em atendimento ao disposto no artigo 18 da Portaria CVS 01 de 05/01/2024 e artigos 9º e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público

### SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - DEFERIDA

Processo: 771/2013 (APF 1039/2025) - ALEJO TRANSPORTES LTDA

### SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 440/2025 - AVEDISSIAN RT & CONSULTORIA DE ALIMENTO SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA

### SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - INDEFERIDA

Processo: 440/2025 - AVEDISSIAN RT & CONSULTORIA DE ALIMENTOSOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA  
Processo: 002/2025 - ARMAC LOCAÇÃO, LOGISTICA E SERVIÇOS S.A  
Processo: 182/2026 - PENTEADO E AGUIAR MEDICAL SOLUTIONS LTDA

### SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 029/2020 (APF 376/2026) - HOSPLOG LOGÍSTICA LTDA  
Processo: 598/2020 (APF 333/2026) - REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Processo: 599/2020 (APF 334/2026) - REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Processo: 597/2020 (APF 331/2026) - REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Processo: 596/2020 (APF 330/2026) - REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Processo: 595/2020 (APF 332/2026) - REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

### INUTILIZAÇÃO DE FORMULARIOS POR ERRO DE LAVRATURA

AUTO DE INFRAÇÃO (AIF 6709/2026).

### SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - DEFERIDA

Processo: PMB 84884/2026 - T2CT FARMACÊUTICA LTDA

### SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - INDEFERIDA

Processo: PMB 052512/2026 - MUNICÍPIO DE BARUERI

### SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 307/2026 - LANCHONETE DO BÃO LTDA  
Processo: 400/2026 - N&G BAKERY BOLOS E DOCES LTDA  
Processo: 363/2026 - REDDER LTDA

### SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 607/2018 (APA 264/2026) - CONSUMA GASTRONOMIA LTDA  
Processo: 457/2022 (APA 641/2026) - MANJERICAO LOUNGE BAR LTDA  
Processo: 514/2011 (APA 269/2026) - SUSETE MERCATELLI DOS SANTOS E FILHOS LTDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 116/2026 - MAKERPRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA**  
Em 14/05/2026  
LAVRADO AIP n.º 5581/2026 consistente penalidade de MULTA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 353/2026 - CLÍNICA DERMATOLÓGICA DRA SOLANGE APARECIDA DINIS**  
Em 08/06/2026  
INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao AIF n.º 6675/2026 de 10/04/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 714/2024 - ESTÉTICA JADE NEGRÃO**  
Em 08/06/2026  
INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao AIF n.º 5773/2024 de 08/11/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 715/2024 - ESTÉTICA JADE NEGRÃO LTDA**  
Em 08/06/2026  
INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao AIF n.º 5774/2024 de 08/11/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 723/2023 - VACINVILLE CLÍNICA MÉDICA**  
Em 18/12/2023  
LAVRADO AIP n.º 5192/2023 consistente penalidade de MULTA

Em 09/06/2026  
INDEFERIMENTO do recurso apresentado ao AIP n.º 5192/2023 de 18/12/2023

### RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO PUBLICADO EM 20/05/2026:

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 352/2026 - INSTITUTO PONTO SER LTDA  
Em 07/05/2026  
LAVRADO AIF n.º 6696/2026  
Em 07/05/2026  
LAVRADO AIP n.º 5584/2026 de INTERDIÇÃO Em 07/05/2026 LAVRADO TRM n.º 4842/2026 de LIBERAÇÃO DO EQUIPAMENTO

**ONDE O TEXTO CORRETO É:**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 352/2026 - INSTITUTO PONTO SER LTDA  
Em 07/05/2026  
LAVRADO AIF n.º 6696/2026  
Em 07/05/2026  
LAVRADO AIP n.º 5584/2026 de INTERDIÇÃO Em 07/05/2026 LAVRADO TRM n.º 4842/2026 de INTERDIÇÃO DO EQUIPAMENTO

Ofício nº 275/2026

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica e Insumos Hospitalares – Secretaria de Saúde

Barueri, 10 de Junho de 2026.

### Ref.: INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONATÓRIOS

Prezado(a) Senhor(a):

O MUNICÍPIO DE BARUERI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 9.787/2023, TORNA PÚBLICA a instauração dos seguintes Processos Administrativos destinados à apuração de eventual descumprimento contratual por atraso na entrega de itens registrados em Ata de Registro de Preços:

### PROCESSOS REFERENTES A MEDICAMENTOS:

• Processo Administrativo – PORTAL LTDA  
ARP's nº 086/2025 – Solicitações de entregas 00002/2026  
Objeto: GLICLAZIDA 30MG;  
Possível penalidade: Advertência e/ou Multa por atraso na entrega

Ao ensejo, apresento votos de consideração.

Atenciosamente,

Luciane Patrícia Amaral  
Secretária de Saúde

SIT

SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

### PORTARIA Nº 04, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

**JONATAS RANDAL DA SILVA**, Secretário da Secretaria de Inovação e Tecnologia – SIT, portador do CPF: 185.572.098-19, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a nova lei de licitações nº. 14.133/2021 e o que consta no processo nº. 9.787/2023, Capítulo VI – Dos Contratos Administrativos - Seção IV – da Gestão e da Fiscalização dos Contratos Administrativos art. 105 à art. 110.

### RESOLVE:

I – Atribui aos membros abaixo nomeados para gestão e fiscalização dos contratos de locação de imóvel da Secretaria de Inovação e Tecnologia - SIT:

#### a) GESTOR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL:

**TITULAR: JACQUES RIBEIRO DE ALVARENGA** - Matrícula nº. 105339 – CPF: 294.474.758-41 – CARGO: Chefe de Gabinete.

#### b) FISCAIS DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL:

**TITULAR: JHONES TAVARES DE ALMEIDA** - Matrícula nº. 104277 – CPF: 423 397 948-89 – CARGO: Assessor;

**SUPLENTE: ALINE MARLENE SILVA NICOLETI** - Matrícula nº. 3274 – CPF: 279 703 048-69 – CARGO: Educador Esportivo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
III – Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barueri, 10 de junho de 2026.

Jonatas Randal da Silva  
Secretário

SSM

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

### PORTARIA Nº 004/2026

Barueri, 10 de junho de 2.026.

**JOSE ORLANDO ALVAREZ**, Secretário da Secretaria de Serviços Municipais de Barueri, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na Portaria nº 08, de 02 de janeiro do ano de 2.025 e do Decreto nº 9.787, de 12 de abril do ano de 2.023,

### RESOLVE:

**I- NOMEAR** os servidores abaixo mencionados como Gestor e Fiscal, responsáveis dos Contratos relacionados a aquisições de bens e serviços, do Cemitério Municipal de Barueri.

Servidor	CPF	Cargo	Matricula	Nomeado
Edson Lopes de Souza	116.971.188-01	Chefe	097008	GESTOR
Carlos Edvaldo Cunha	042.742.518-29	Função de Confiança FC-11	029806	FISCAL

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

JOSÉ ORLANDO ALVAREZ

Secretário Municipal – SSM

SEURB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

### COORDENADORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS

#### PROCESSOS APROVADOS

Protocolo: 092.398/2025 Interessado: José Flaudemir do Nascimento  
Protocolo: 149.167/2025 Interessado: Sanele Silva Lima Martins e Outros  
Protocolo: 198.885/2025 Interessado: Sanpart Patrimonial Ltda  
Protocolo: 204.223/2025 Interessado: Vera Lucia Pereira da Silva  
Protocolo: 227.868/2025 Interessado: Maria José Afonso Pereira  
Protocolo: 239.148/2025 Interessado: Eduardo Abrantes Borges e Beatriz Aparecida Serrano Borges  
Protocolo: 241.547/2025 Interessado: Guilherme de Mello Duo e Simoni Takahashi de Freitas  
Protocolo: 249.576/2025 Interessado: Verona DK Participações Ltda  
Protocolo: 049.337/2026 Interessado: Roberto Campione Junior  
Protocolo: 060.233/2026 Interessado: Rafael Rodrigo de Carvalho  
Protocolo: 073.170/2026 Interessado: Tandori Holding Ltda  
Protocolo: 080.082/2026 Interessado: Tandori Holding Ltda  
Protocolo: 088.107/2026 Interessado: Intec Incorporadora Ltda  
Protocolo: 089.965/2026 Interessado: Antônio Marcoa Tafaro  
Protocolo: 095.905/2026 Interessado: Alttitude Negócios Imobiliários Ltda  
Protocolo: 100.675/2026 Interessado: Vaz Mix Concreto Ltda  
Protocolo: 101.762/2026 Interessado: Anderson Pereira de Oliveira  
Protocolo: 105.933/2026 Interessado: Carlos Eduardo Yamagi Pereira  
Protocolo: 106.540/2026 Interessado: José Ritalmo Junior  
Protocolo: 107.010/2026 Interessado: Mille Vieira Barros  
Protocolo: 107.056/2026 Interessado: Vertexsul Engenharia Ltda  
Protocolo: 108.146/2026 Interessado: Digital Textil, Indústria, Comércio e Serviços Ltda  
Protocolo: 108.278/2026 Interessado: Denise de Almeida Moura Martins  
Protocolo: 109.044/2026 Interessado: VIGM Serviços de Arquitetura Ltda  
Protocolo: 109.452/2026 Interessado: Paulo Sergio Moschini  
Protocolo: 109.874/2026 Interessado: Cintia Elmy Tao  
Protocolo: 110.819/2026 Interessado: Rosângela Pires Barbosa

#### PROCESSOS COMUNICADOS

Protocolo: 081.379/2022 Interessado: Vera Lúcia Pereira da Silva  
Protocolo: 203.968/2023 Interessado: Jairo Miguel de Oliveira  
Protocolo: 091.413/2024 Interessado: Ladislau Gonzaga da Cruz  
Protocolo: 096.448/2024 Interessado: Comercial Agrícola e Administradora Moriano Ltda  
Protocolo: 011.415/2025 Interessado: Antônio Carlos Fumes Júnior  
Protocolo: 011.498/2025 Interessado: Antônio José Feltoza  
Protocolo: 013.080/2025 Interessado: Marcelo Junqueira  
Protocolo: 109.589/2025 Interessado: Ana Augusta Lopes de Moraes  
Protocolo: 112.775/2025 Interessado: Marlene Cardana  
Protocolo: 161.124/2025 Interessado: Luiza Alves Ferreira  
Protocolo: 164.733/2025 Interessado: Bernardo Kijela  
Protocolo: 004.378/2026 Interessado: André Melbach Brandoles de Matos  
Protocolo: 013.350/2026 Interessado: Renato Martins Letle  
Protocolo: 024.390/2026 Interessado: André Zakaib Audi  
Protocolo: 036.226/2026 Interessado: Armazém Jubran Empreendimentos Ltda  
Protocolo: 038.798/2026 Interessado: Maguinaldo Catarino da Silva  
Protocolo: 057.105/2026 Interessado: NGF Empreendimentos e Participações Ltda  
Protocolo: 057.410/2026 Interessado: Vicente Paulo da Silva  
Protocolo: 078.315/2026 Interessado: Sidelito Macedo de Oliveira  
Protocolo: 080.700/2026 Interessado: Joaquim Ramalho de Oliveira Filho  
Protocolo: 089.884/2026 Interessado: Oliverias Locações Ltda  
Protocolo: 090.682/2026 Interessado: Mack3233 Empreendimentos SPE Ltda  
Protocolo: 094.905/2026 Interessado: Giro Campanari Machado  
Protocolo: 095.073/2026 Interessado: Bruno Oliveira Macedo  
Protocolo: 099.852/2026 Interessado: Futura 29 SPE Empreendimento Ltda  
Protocolo: 099.861/2026 Interessado: Futura 29 SPE Empreendimento Ltda  
Protocolo: 104.101/2026 Interessado: Fernando Amaral Kotianian  
Protocolo: 105.146/2026 Interessado: Pitaia Desenvolvimento Imobiliário S/A  
Protocolo: 110.893/2026 Interessado: Wagner Toshio Iwanaga

#### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO USO DO IMÓVEL

#### SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA - DEFERIDA

Protocolo: 104.731/2026 - Interessado: Sociedade Aldeia da Serra Resd. Morada dos Pássaros  
Protocolo: 101.406/2026 - Interessado: Associação Residencial Alphaville 1

#### FISCALIZAÇÃO DE EMISSÃO DE RUÍDO – DEFERIDA

Protocolo:091.223/2026 - Interessado: Rosineis Antonia de Souza Silva  
Protocolo:091.221/2026 - Interessado: Rafael Gustavo Albuquerque Souza  
Protocolo:091.211/2026 - Interessado: Nathalia Torres Pereira  
Protocolo:091.206/2026 - Interessado: Carla Heloisa de Souza Silva  
Protocolo:091.265/2026 - Interessado: Luiz Fernando Espindola da Silva

#### SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – DEFERIDA

Protocolo:103.01/2026 - Interessado: Adriano dos Santos Castro  
Protocolo:101705/2026 - Interessado: Condomínio Resort Bethaville

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(NOTIFICAÇÕES E AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA)  
Convocamos os proprietários e/ou os responsáveis pelo uso dos imóveis abaixo especificados a comparecerem ao órgão competente desta municipalidade (Secretaria de Planejamento e Urbanismo), situado à Rua Tarumã nº 51 – Bethaville I, Barueri - SP, para apresentarem defesa, devidamente instruída pelas provas de suas alegações, ou requererem a impugnação, por meio de expediente administrativo próprio, dos Atos Administrativos praticados pelos Agentes Fiscalizadores.

Notificação de Advertência Nº 170 de 25 de maio de 2026 (3)  
Casa 5 Investimentos e Participações LTDA  
Rua Mackenzie, 716 / 730 – Centro Comercial Jubran – Barueri – SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 171 de 25 de maio de 2026 (3)  
ARMAZEM JUBRAN EMPREENDIMENTOS LTDA  
Avenida Mackenzie, 690 – Centro Comercial Jubran – Barueri – SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 172 de 26 de maio de 2026 (3)  
G1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
Alameda Washington, 670 – Lote 03 - Quadra D – Alphagrã – Barueri – SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 173 de 26 de maio de 2026 (3)  
Marco Aurelio Mattos Ferreira  
Rua Prudente de Moraes, 165 Jardim Belval/ Belval Barueri – SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Interdição Parcial Nº 176 de 26 de maio de 2026 (3)  
Ivo Figueiredo  
Av. Manoel Rodrigues Jordão, 1872 – Jardim Tupan / Silveira – Barueri – SP  
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 177 de 28 de maio de 2026 (3)  
ESS Filgueiras Mat. de Construção Ltda  
Avenida Francisco Lourenço da Costa, 0 – Lotes 48, 49 e 50 – Vila do Conde / Votupoca – Barueri – SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 178 de 28 de maio de 2026 (3)  
Terra Altas Park Incorp e Empreend SPE Ltda  
Rua Terra, 141 Cruz Preta – Barueri – SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 179 de 29 de maio de 2026 (3)  
Rodrigo de Oliveira Primo  
Alameda Tocai, 188 Vila Solais/ Jubran – Barueri – SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 180 de 29 de maio de 2026 (3)  
Simone de Sales Araújo  
Rua Presidente Nilo Peçanha, 602/606 – Jardim Itaquil / Belval – Barueri – SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 181 de 01 de junho de 2026 (2)  
Jose Maria Corsi  
Avenida Francisco Lorenzo da Costa, 40 Vila do Conde Votupoca – Barueri – SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Multa Nº 019 de 01 de junho de 2026 (2)  
Juran Participações Ltda.  
Alameda Bêlgica, 696 – Alphaville Residencial 1 – Barueri – SP  
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 182 de 02 de junho de 2026 (2)  
Armazéns Gerais Schmitt Ltda.  
Estrada das Pitas, 899 - Votupoca – Barueri – SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Multa Nº 020 de 03 de junho de 2026 (2)  
Verona DK Participações Ltda.  
Avenida Anápolis, 360 – Bethaville – Barueri – SP  
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 183 de 08 de junho de 2026 (2)  
Lucas Rico Oliveira Lima  
Alameda República Dominicana, 110 – Alphaville Residencial 2 / Alphaville – Barueri – SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 184 de 09 de junho de 2026 (1)  
BELGAS GASTRO BAR LTDA  
Av. Capitão Francisco Cezar, 711 – Vila Pindorama – Barueri – SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 186 de 10 de junho de 2026 (1)  
Wellington Erminio Silva  
Av. Vinte e Seis de Março, 1309 – Vila Nova – Barueri – SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

SO

SECRETARIA DE OBRAS

PREGÃO ELETRÔNICO SO/Nº 048/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE TRAILERS SANITÁRIOS, INCLUINDO O TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTE DE RESÍDUOS, CONFORME CARACTERIZADO E ESPECIFICADO EM MEMORIAL DESCRITIVO. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 01/07/2026 às 14h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 15/06/2026 Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-instrucoes.pdf> - Pregoeiro (a) - VIVIANE ALVES DE LIMA.

**SESP SECRETARIA DE ESPORTES**

OFÍCIO Nº 542/2026

Barueri, 10 de Junho de 2026.

À Secretária de Comunicação  
Ilmo. Sr.  
Secretário de Comunicação  
**Jorge de Albuquerque**

REF.: Resolução de Nº 011/2026 de 10 de Junho de 2026.

**Antônio Eustáquio Moisés**, Secretário de Esportes da Prefeitura Municipal de Barueri, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no que dispõe o Decreto de nº 10.265 de 4 de Novembro de 2025 e o Decreto 10.376 de 07 de Maio de 2026, resolveu:

I – Autorizar o uso da **Quadra de Basquete 3x3, localizada na Rua da Prata, altura 1294-1300 - Jardim dos Camargos, Barueri - SP, CEP. 06508-020 (Embaixo do Viaduto)**, para a Filmagem da Campanha Publicitária do JEEP COMPASS, na data abaixo mencionada:

DATA	HORÁRIO DE INÍCIO	EVENTO	HORÁRIO DE TÉRMINO
09/06/2026 Terça-feira	5h00	FILMAGEM DA CAMPANHA PUBLICITÁRIA DO JEEP COMPASS	13h00

II – Na forma que trata o artigo 7º, item IV, do Decreto nº 10.265 de 04/11/2025, fica, para este evento, a empresa **ALFA FILMES & PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.936.522/0001-16, responsável em recolher via rede bancária, aos cofres do Fundo Social de Solidariedade de Barueri, o equivalente a 300 UFIB's – Unidade Fiscal de Barueri, que no valor atual de R\$ 51,26 (Cinquenta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos) cada, corresponde a um total de R\$ 15.378,00 (Quinze Mil Trezentos e Setenta e Oito Reais).

III – Fica esta Resolução vinculada ao Decreto nº 10.265 de 4 de Novembro de 2025 e ao Decreto 10.376 de 07 de Maio de 2026, que regulamenta a utilização dos espaços esportivos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes de Barueri.

**Antônio Eustáquio Moisés**  
Secretário de Esportes

OFÍCIO Nº548/2026

Barueri, 10 de Junho de 2026.

À Secretária de Comunicação

Ilmo. Sr.  
Secretário de Comunicação  
**Jorge de Albuquerque**

REF.: Resolução de Nº 012/2026 de 10 de Junho de 2026.

**Antônio Eustáquio Moisés**, Secretário de Esportes da Prefeitura Municipal de Barueri, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no que dispõe o Decreto de nº 10.265 de 4 de Novembro de 2025 e o Decreto 10.376 de 07 de Maio de 2026, resolveu:

I – Autorizar o uso do Ginásio Poliesportivo “José Correa”, para o evento, nas datas abaixo mencionadas, ressalvados eventuais alterações por parte da entidade organizadora:

DATAS	HORÁRIO DE INÍCIO	EVENTO	HORÁRIO DE TÉRMINO
12/06/2026 - Sexta-feira a 14/06/2026 - Domingo	9h00	Campeonato Brasileiro Infantil de Jiu Jitsu	19h00

II – Na forma que trata o artigo 5º do Decreto nº 10.265/2025, parágrafo 1º, fica a instituição **FEDERAÇÃO PAULISTA DE JIU JITSU**, dispensada da cobrança do valor remuneratório estabelecido, levando em consideração aspectos de relevância esportiva e social do evento.

III – Neste caso, entende-se por aspectos de relevância esportiva e social do evento, a importância da competição em alto nível, envolvendo Atletas renomados da Modalidade, difundindo ainda mais a sua prática no município. Além disso, esses eventos promovem a geração de conteúdo esportivo para o equipamento público, a entrada no Ginásio, sem cobrança de ingressos, gerando lazer e entretenimento gratuito para toda a população; a geração de mídia e notoriedade para o município de Barueri, divulgando o nome da cidade pelo Brasil e pelo mundo e fomentando o esporte entre as crianças e adolescentes participantes das Escolas de Esportes; além do aquecimento do comércio local com a vinda de atletas, turistas, jornalistas e inúmeros visitantes ao município.

IV – O referido evento contará também com a arrecadação de alimentos, que serão doados ao Fundo Social de Solidariedade de Barueri.

V – Fica esta Resolução vinculada ao Decreto nº 10.265 de 4 de Novembro de 2025 e ao Decreto 10.376 de 07 de Maio de 2026, que regulamenta a utilização dos espaços esportivos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes de Barueri.

**Antônio Eustáquio Moisés**  
Secretário de Esportes

**SECULT SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

PORTARIA SECULT/Nº 027, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

**JEAN FABIAN DAUD GASPAS**, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, consoante Portaria nº 06, de 02 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei nº 3.096, de 03 de junho de 2024, que “Dispõe sobre a qualificação de entidade sem fins lucrativos como organização social”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir uma Comissão para avaliar o plano mais adequado e viável, apresentado pelas Organizações Sociais (OS), que por ventura se habilitem, para execução dos trabalhos do Programa Educação pela Arte.

**Art. 2º** – A Comissão será composta pelos seguintes servidores, todos representantes da Secretaria de Cultura e Turismo:

- a) Vanessa Silva Marchi – matrícula nº 104747;
- b) Diogo Bueno de Lima – matrícula nº 104542;
- c) Monica Andrea Grando – matrícula nº 104620.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Barueri, 12 de junho de 2026.

**JEAN FABIAN DAUD GASPAS**  
Secretário de Cultura e Turismo

**SADM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, nº. 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
THAINA RODRIGUES GODDI DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	308
GABRIELLE VICTÓRIA TOMÉ RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	368
SUÊNIA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	378
TAYENNE DE LIMA ROMIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	404
KELLY REGINA GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	423
RAFAELLA SILVA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	430
RONALDO RAMOS DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	441
CRISTIANE PAULA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	466
TERESINHA JESUS DE MATOS VAZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	469
RONIVALDO TEIXEIRA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	515
VICTÓRIA APARECIDA PINTO BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	523
ROGER VINÍCIUS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	525
BRUNO HENRIQUE SOUSA ADELINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	555
ALICE XAVIER DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	588
ARIANE SANTOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	289
LUCIANA LIMA DE BRITO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	290
VANESSA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	291
MARIA DAS GRACAS PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	292
SIMONE MENDES FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	293
DEBORA CRISTINA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	294
DANIEL DA SILVA GALDINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	295
TANIA MARIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	296
GILMÉSIA JESUS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	297
DANIELA PEREIRA DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	298
MARINA DE SOUZA TURIN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	299
DEBORA REGINA HENRIQUE DE ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	300
ALAN BARBOSA CORREA CIRIACO	DIRETOR DE ESCOLA	003/2023	190
PEDRO EGÍDIO NAKASONE	ASSISTENTE SOCIAL	01/2024	67
BRENDA LAÍS PIMENTA DE SOUZA	AUXILIAR DE CLASSE	001/2024	467
JENNYFER STEFANY DE SÁ SILVA	AUXILIAR DE CLASSE	001/2024	468
MARILENE DA SILVA	AUXILIAR DE CLASSE	001/2024	469

GIZELLA EULALIA FERREIRA DOS ANJOS	INSPECTOR DE ALUNOS	001/2024	01
MARIANA BARBOSA GIROTTO	MÉDICO GERIATRA	001/2024	05
SIMONE CORREA GASPARRI	PEB I	001/2024	345
SOLANGE TOMAZ DA SILVA	PEB I	001/2024	346
LILIAN APARECIDA MOREIRA	PEB I	001/2024	347
VALERIA EDNA FONSECA DE OLIVEIRA	PEB I	001/2024	348
TAÍS SILVA DE OLIVEIRA JESUS	PEB I	001/2024	349
MARIA DO CARMO ALVES SANTOS	PEB II – ARTE	001/2024	33
JORGE LUIZ ESPINDOLA REZENDE	PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	001/2024	19
ANA PAULA DORNELAS MARQUES	PEB II – HISTÓRIA	001/2024	13
MICHELE MÁRCIA DE SOUZA	PEB II – INFORMÁTICA	001/2024	17
ALINE MACENA DA SILVA AMARAL	PEB II – MATEMÁTICA	001/2024	82
DANIELA RIBEIRO DE OLIVEIRA	PEB II – MATEMÁTICA	001/2024	83
LIADIANE OLIVEIRA DA SILVA	PSICÓLOGO	001/2024	84
RENATA DE JESUS CASTRO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	001/2024	34
ANDERSON CORREA	AGENTE DE SERVIÇOS	001/2025	11
ADRIANO GERALDO DE BARROS	AGENTE DE SERVIÇOS	001/2025	12
FABIO MATHES DE GODOY	AGENTE DE SERVIÇOS	001/2025	13
MIRIAN DO CARMO FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	001/2025	14
YARA LUCIA FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	001/2025	15
NILTON RABELO MACIEL	AGENTE DE SERVIÇOS	001/2025	16
MARCIO SOUZA DA CRUZ	AGENTE DE SERVIÇOS	001/2025	17
CAROLINA FRANCISCA DA SILVA VIEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	001/2025	18
LUCIANA GIANINI BIAZZOTTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ALDEIA DA SERRA	001/2025	01
REGIANECAMPOS DEJESUS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ALDEIA DA SERRA	001/2025	02
GABRIELLA ANDRADE SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ALDEIA DA SERRA	001/2025	03
VALDEMIR DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ALDEIA DA SERRA	001/2025	04
PRISCILA NERE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ALDEIA DA SERRA	001/2025	05
ELMIRA APARECIDA BORGES DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ALDEIA DA SERRA	001/2025	06
ROBERTA SANTOS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ALDEIA DA SERRA	001/2025	07
CAROLINA CRISTINA GONDIM RIOS SATIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS BENEDITO DE OLIVEIRA CRUZO	001/2025	01
RAFAELA RODRIGUES OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS BENEDITO DE OLIVEIRA CRUZO	001/2025	02
MARCIO COSTA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS BENEDITO DE OLIVEIRA CRUZO	001/2025	03
GUSTAVO PIRES DE SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS BENEDITO DE OLIVEIRA CRUZO	001/2025	04
FABIANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS BENEDITO DE OLIVEIRA CRUZO	001/2025	05
MARLON BERNARDO SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS BENEDITO DE OLIVEIRA CRUZO	001/2025	06
JULIA DE DEUS RAMOS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS BENEDITO DE OLIVEIRA CRUZO	001/2025	07
FLAVIA PIOVESAN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS BENEDITO DE OLIVEIRA CRUZO	001/2025	08
ESDRA CARLOS DE JESUS FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS BENEDITO DE OLIVEIRA CRUZO	001/2025	09
MARCELE MORGANA SANTOS ALBERTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS DRA. ELISABETE IZILDA DUELA	001/2025	01
AMANDA PEREIRA COSTANZI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS DRA. ELISABETE IZILDA DUELA	001/2025	02
LUCAS SCHIMANSKI CLETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS DRA. ELISABETE IZILDA DUELA	001/2025	03
JAQUELINE SILVA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS DRA. ELISABETE IZILDA DUELA	001/2025	04
LAYS BARBOSA SAMPAIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS DRA. ELISABETE IZILDA DUELA	001/2025	05
TATIANE OLIVEIRA GUIMARAES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS DRA. ELISABETE IZILDA DUELA	001/2025	06
RENAN MURLO GUEDES DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS DRA. ELISABETE IZILDA DUELA	001/2025	07
LETICIA LUNA SALVADOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARIA FRANCISCA DE MELO	001/2025	01
JOEL DA SILVA JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARIA FRANCISCA DE MELO	001/2025	02
HENRIQUE NOGUEIRA ANDRADE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARIA FRANCISCA DE MELO	001/2025	03
MATHEUS ALVES PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARIA FRANCISCA DE MELO	001/2025	04
GESIEL LIMA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARIA FRANCISCA DE MELO	001/2025	05
ALESSON EMANUEL DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARIA FRANCISCA DE MELO	001/2025	06
SIMONE APARECIDO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARIA FRANCISCA DE MELO	001/2025	07
GABRIELLE CARVALHO DE ASSIS BEZERRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARIA FRANCISCA DE MELO	001/2025	08
PRISCILA ANA BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARIA FRANCISCA DE MELO	001/2025	09
RAQUEL ALMEIDA CERQUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARIA FRANCISCA DE MELO	001/2025	10
MATHEUS GUILHERME TORRES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARIA FRANCISCA DE MELO	001/2025	11
VANDERSON WELLINGTON MOURA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARIA FRANCISCA DE MELO	001/2025	12
ARIANE SENA FORTALEZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARIA FRANCISCA DE MELO	001/2025	13
RENATA CAMPOS CALEGARIE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PEDRO IZZO	001/2025	01
RAFAELLA CAMILO DE MOURA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PEDRO IZZO	001/2025	02
SAPFIRA SOUZA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PEDRO IZZO	001/2025	03
JOSE PEDRO DE JESUS RIBEIRO NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PEDRO IZZO	001/2025	04
DANIELLE SANAIE KUBO MORELLI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PEDRO IZZO	001/2025	05
MARIA CAROLINA AFONSO DUD	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PEDRO IZZO	001/2025	06
BRUNO DA SILVA MOZIEM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PEDRO IZZO	001/2025	07
RODOLPHO ROAN PAGLIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PEDRO IZZO	001/2025	08
JESIEL MOREIRA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS RAQUEL SANDRINI RUELA	001/2025	09
ITALO DIONÍSIO DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS RAQUEL SANDRINI RUELA	001/2025	01
GABRIELE CRISTINA DE MORAES RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS RAQUEL SANDRINI RUELA	001/2025	02
JULIANA SOUZA RODRIGUES ABEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS RAQUEL SANDRINI RUELA	001/2025	03
KARINA ROCHA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS RAQUEL SANDRINI RUELA	001/2025	04
DANILA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS RAQUEL SANDRINI RUELA	001/2025	05
RAFAELLA BARROS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS RAQUEL SANDRINI RUELA	001/2025	06
LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS RAQUEL SANDRINI RUELA	001/2025	07
LORENA BARROS COSTA	CIRURGIÃO DENTISTA	001/2025	01
GUILHERME GUIMARAES DIAS	CIRURGIÃO DENTISTA	001/2025	02
VINICIUS MATOS LISBOA	CIRURGIÃO DENTISTA	001/2025	03
ANA PAULA CAETANO DOS SANTOS	CIRURGIÃO DENTISTA	001/2025	04
BRUNO DOS SANTOS BEZERRA	CIRURGIÃO DENTISTA	001/2025	05
MARIA CLARA MARTINS DE AQUINO OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	001/2025	06
MARIANA SOUSA LEAL	CIRURGIÃO DENTISTA	001/2025	07
MARIA REGIANE ARAUJO OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	001/2025	08
LETICIA BARROS DE BRITO	CIRURGIÃO DENTISTA	001/2025	09
VICTÓRIA RUIZ	CIRURGIÃO DENTISTA	001/2025	10
SABRINA CRUZ SOUSA	CIRURGIÃO DENTISTA	001/2025	11
RAFAELA DE MATOS	CIRURGIÃO DENTISTA	001/2025	12
LÍCIA CAROLINE LIMA BRITO	CIRURGIÃO DENTISTA	001/2025	13
GIOVANNA DIAS HARMIS DE FREITAS	CIRURGIÃO DENTISTA - DEFICIENTE	001/2025	01
GUSTAVO VITORIO SANTOS DE CARVALHO	CONTADOR	001/2025	01
ALEXANDRE CHIANCONI	CONTADOR - DEFICIENTE	001/2025	01
ENDES RODRIGUES SANTOS	FISCAL MUNICIPAL (POSTURAS)	001/2025	05
ALAN MOURA DA SILVA	FISCAL MUNICIPAL (POSTURAS)	001/2025	06
RAFAELA DE FARIA TINEL	MÉDICO CLÍNICO GERAL	001/2025	06
ANA CAROLINA ALVES DE SOUZA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	001/2025	07
GABRIELA MATHIAS SANTOS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	001/2025	08
LUIZA VITÓRIA DA SILVA	MÉDICO GENERALISTA	001/2025	01
GABRIEL AKIRA FUJINO BORGES	MÉDICO GENERALISTA	001/2025	02
WILLIAN NOGUEIRA	MÉDICO GENERALISTA	001/2025	03
FERNANDO GOMES ALONSO	MÉDICO GENERALISTA	001/2025	04
JUAN MACAULAY GARCIA	MÉDICO GENERALISTA	001/2025	05
MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	MÉDICO GENERALISTA	001/2025	06
JULIA MARIA ALVES MEIRA	MÉDICO GENERALISTA	001/2025	07
ALICIA CAROLINA RODRIGUES ROCHA	MÉDICO GENERALISTA - DEFICIENTE	001/2025	01
GRACIELLA CALSOLARI FIGUEIREDO DE FARIA	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	001/2025	02
CAMILA BANDEIRA COUTINHO	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	001/2025	03
ANDREA TOSTA DE AZEVEDO SANTANA	MÉDICO INFECTOLOGISTA ADULTO	001/2025	03
ABIMAIL COUTINHO DA SILVA	MÉDICO INFECTOLOGISTA ADULTO	001/2025	04
RAVANA CORREIA ARAUJO	MÉDICO PEDIATRA	001/2025	07
CLAUDIA DANIELLE CAETANO NOBRE	MÉDICO PEDIATRA	001/2025	08
HEITOR FURLAN GIORDANO	MÉDICO REUMATOLOGISTA	001/2025	02
THAYNARA ALINE MATIAS VIDAL	MERENDEIRA	001/2025	05
MARIANA GUARNIERI FRANCA	MERENDEIRA	001/2025	06

ROGERIO TEIXEIRA DE MATOS	MOTORISTA	001/2025	27
ALEXANDRE RAMUNDO DA SILVA	MOTORISTA	001/2025	28
AGLEDSON FONTENELE DOS SANTOS	MOTORISTA	001/2025	29
YURI SENA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	001/2025	30
JOAO PEDRO DOS SANTOS JUNIOR	MOTORISTA	001/2025	31
ROBERTO SANTOS MOJA	MOTORISTA	001/2025	32
SANTINA SOARES PEREIRA DA SILVA	PSICOPEDAGOGO	001/2025	08
CAMILA SILVA DE OLIVEIRA	PSICOPEDAGOGO	001/2025	09

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025/SE**

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecerem à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, nº. 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo

**SNJ SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**

A Prefeitura Municipal de Barueri, por intermédio da Secretaria de Negócios Jurídicos, comunica, nos termos dos artigos 171, III, da Lei Complementar Municipal nº 118/02, (Código Tributário do Município), que o contribuinte:

EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	042075/2023
INSTITUTO HIGIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	057310/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	062165/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	040314/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	018545/2023
INSTITUTO HIGIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	021365/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	029119/2023
INSTITUTO HIGIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	040239/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	031522/2023
I7 TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO EIRELI	RESSARCIMENTO	146734/2022
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	147310/2022
KANANDA KEITE GABRIEL	MULTA ADMINISTRATIVA	229673/2025
RHR AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	GUIA ITBI	081464/2026
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	026962/2023
INSTITUTO HIGIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	026294/2023
INSTITUTO HIGIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	024158/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	024069/2023
PROLAR SERV. MANUT. MAO. E EQUIP. S/C LTDA ME	RESSARCIMENTO	023968/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	021712/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	021738/2023
SURVIVAL LANGUAGE CENTER LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00408/2025
SURVIVAL LANGUAGE CENTER LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00409/2025
SOBREIRO INSTITUTO DE BELEZA EIRELI ME	AUTO DE INFRAÇÃO	00422/2025
JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE	MULTA ADMINISTRATIVA	065576/2026
ORLINDA FERREIRA DA COSTA	MULTA ADMINISTRATIVA	050658/2026
PEDRO HENRIQUE FERREIRA GONÇALVES	AUTO DE INFRAÇÃO	00127/2025
TSUNEHIRO TANIZAKI E HISAKO TANIZAKI	MULTA ADMINISTRATIVA	059520/2025
RODRIGO TREFILIO UCHOA LTDA - ME	AUTO DE INFRAÇÃO	00402/2025
BCON RECEBIMENTOS LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00326/2025
LUMABE PARTICIPAÇÕES LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00311/2025
SOL E LUIA PATRIMONIAL LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00293/2025
COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00004/2026
EMELIANO DA SILVA	AUTO DE INFRAÇÃO	00039/2025
VICENTE ANTONIO DA SILVA	MULTA ADMINISTRATIVA	013937/2026
DAFNE DA SILVA ROSA	MULTA ADMINISTRATIVA	022531/2026
INSTITUTO PROJAB - PROJETO DE ACAO SOCIAL DE BARUERI	RESSARCIMENTO	245662/2025
INSTITUTO PROJAB - PROJETO DE ACAO SOCIAL DE BARUERI	RESSARCIMENTO	245962/2025
INSTITUTO PROJAB - PROJETO DE ACAO SOCIAL DE BARUERI	RESSARCIMENTO	247145/2025
INSTITUTO PROJAB - PROJETO DE ACAO SOCIAL DE BARUERI	RESSARCIMENTO	247435/2025
INSTITUTO PROJAB - PROJETO DE ACAO SOCIAL DE BARUERI	RESSARCIMENTO	247915/2025
P.B. CARMO SUPERMERCADO - ME	AUTO DE INFRAÇÃO - VIG. SA	087247/2026
VIVIEN LOPES GALVÃO ANDRADE	RESSARCIMENTO	103635/2026
ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA	RESSARCIMENTO	103583/2026
LUCIANA SILVA DE SOUSA LIMA	RESSARCIMENTO	103057/2026
CLINICA ESTETICA GIANOTO LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO - VIG. SA	039339/2026
INSTITUTO SIM SOCIALIZAR INSTRUIR E MODIFICAR	RESSARCIMENTO	111473/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**

Tem inscrito em Dívida Ativa débito referente a Habite-se, Ressarcimento, Auto de Infração, Multa Administrativa e ITBI.

Para regularizar a situação, o contribuinte/Devedor acima citado deverá efetuar o pagamento dos referidos débitos apurados, acrescidos de Multa, Juros e Correção Monetária ou solicitar o Parcelamento nos termos da Lei Complementar Municipal nº 335 de 08 de setembro de 2014, no Ganha Tempo, Setor Azul-Finanças, localizado na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 550 – Centro – Barueri/SP, ou pelo internet, no Portal [www.barueri.sp.gov.br](http://www.barueri.sp.gov.br), na opção pagamento/parcelamento de débito.

Não sendo adotada nenhuma providencia acima, no prazo de 15 dias, contados da data de publicação, poderá ser promovido o protesto extrajudicial da certidão da Dívida Ativa e a cobrança Judicial.

Barueri, 12 de junho de 2026

**Claudia Gonçalves Fernandes**  
Procuradora do Município

**DECRETO Nº 10.406, DE 12 DE JUNHO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**JOSÉ ROBERTO PITERI**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 3.191/2025, art. 4º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.07	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS	
02.07.01	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60.000,00
04.122.0009.2010	MANUTENÇÃO DA COORD. TECNICA DE ABASTECIMENTO	
02.10	SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
02.10.01	SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
08.242.0013.2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
02.13	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TRABALHO	
02.13.01	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TRABALHO	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 25.000,00
04.122.0025.2036	MANUT. DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TRABALHO	
02.14	SECRETARIA DA MULHER	
02.14.01	SECRETARIA DA MULHER	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
08.244.0026.2037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER	
02.17	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.17.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 120.000,00
08.244.0042.2042	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.17.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903600	D.R. 02 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 12.000,00
08.244.0047.2048	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.03	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33903000	D.R. 02 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60.000,00
10.302.0061.2059	OPERTA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, REABILITAÇÃO E SAÚDE MENTAL	
02.22	SECRETARIA DA FAMÍLIA	
02.22.01	SECRETARIA DA FAMÍLIA	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
08.244.0071.2071	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA	
02.24	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA -SIT	
02.24.01	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
19.126.0075.2075	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	
02.28	ORÇÃO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
02.28.01	ORÇÃO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 200.000,00
08.122.0079.2079	ORÇÃO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 542.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.17	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.17.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 12.000,00
08.244.0047.2048	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 70.000,00
10.122.0057.2055	GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E DE TRANSPARÊNCIA DA SAÚDE MUNICIPAL	
02.19.03	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33903000	D.R. 05 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60.000,00
10.302.0061.2059	OPERTA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, REABILITAÇÃO E SAÚDE MENTAL	
02.21	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.21.01	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 380.000,00
15.452.0067.2065	MANUT. DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.22	SECRETARIA DA FAMÍLIA	
02.22.01	SECRETARIA DA FAMÍLIA	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
08.244.0071.2071	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 542.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 12 de junho de 2026.

**JOSÉ ROBERTO PITERI**  
Prefeito Municipal

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE QUE TRATA A PORTARIA 054 DE 31/01/2025, ATENDENDO AO QUE DISCIPLINA A LEI COMPLEMENTAR 383/2016, ARTIGO 42, §4º TORNA PÚBLICO OS ATOS DECISÓRIOS REFERENTES À ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS DOCENTES.

CONFORME ABAIXO:

#### ATOS DECISÓRIOS

**EMEF Professor João Tibúrcio Silva Filho Ato Decisório n.º 159 - Adelaide Martins Lopes Garcia**, Matrícula: 007703, PEB II – Português Readaptada, na E.E. Prof. Elisabeth Silva de Araujo em Carapicuíba/SP, e PEB II - Readaptada, efetiva, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEF Professor João Tibúrcio Silva Filho Ato Decisório n.º 160 - Agna Raimunda da Silva**, Matrícula: 009807, PEB II – Inglês, na EMEB Prof. Odir Garcia Araújo em Cajamar/SP, e PEB II - Inglês, efetiva, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEF Professor João Tibúrcio Silva Filho Ato Decisório n.º 161 - Bruna Silva Souza Vidal**, Matrícula: 037057, PEB I, no Colégio Municipal João de Barro em Santana de Parnaíba/SP, e PEB I, efetiva, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEF Professor João Tibúrcio Silva Filho Ato Decisório n.º 162 - Calmário Lemos Costa**, Matrícula: 029044, PEB II - Informática, na EMEIEF Enéias Raimundo da Silva em Barueri/SP, e PEB II - Matemática, efetivo, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEF Professor João Tibúrcio Silva Filho Ato Decisório n.º 163 - Cibele Natale Cornegrua**, Matrícula: 023969, PEB - I, na EMEF Taro Mizutori em Barueri/SP, e PEB II - Geografia, efetivo, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEF Professor João Tibúrcio Silva Filho Ato Decisório n.º 164 - Claudinei da Conceição**, Matrícula: 026857, PEB II - Informática, na EMEF João de Almeida Lemos em Barueri/SP, e PEB II - Informática, efetivo, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEF Professor João Tibúrcio Silva Filho Ato Decisório n.º 165 - Edilson Pereira da Silva**, Matrícula: 029072, PEB II – Educação Física, na EMEB Moises Candido Vieira em Jandira/SP, e PEB II – Educação Física, efetivo, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEF Professor João Tibúrcio Silva Filho Ato Decisório n.º 166 - Edson Luiz de Oliveira**, Matrícula: 024018, PEB II - Matemática, no Colégio Municipal Abelardo Marques da Silva em Santana de Parnaíba/SP, e PEB II - Matemática, efetivo, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEF Professor João Tibúrcio Silva Filho Ato Decisório n.º 167 - Eduardo de Vito**, Matrícula: 029767, PEB II - História, na EMEIEF General Alcides Gonçalves Etchegeyem em São Paulo/SP, e PEB II - História, efetivo, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEF Professor João Tibúrcio Silva Filho Ato Decisório n.º 168 - Eliana Monteiro da Silva**, Matrícula: 028599, PEB I, no Colégio Municipal Cristal Park em Santana de Parnaíba/SP, e PEB I, efetiva, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEF Professor João Tibúrcio Silva Filho Ato Decisório n.º 169 - Ellsângela Norberto Carneiro Machado**, Matrícula: 033748, PEB I na EMEF Armando Cavazza em Barueri/SP, e Professor de Inclusão Escolar, efetiva, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEF Professor João Tibúrcio Silva Filho Ato Decisório n.º 170 - Gleisiane Silva Lemos**, Matrícula: 022984, PEB I, no Colégio Municipal João de Barro em Santana de Parnaíba/SP, e PEB I, efetiva, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEF Professor João Tibúrcio Silva Filho Ato Decisório n.º 171 - Idieme Aparecida da Silva Henrique**, Matrícula: 034150, PEB I na EMEIEF Marina Von Puttkammer Melli em Osasco/SP, e PIE, efetiva, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEF Professor João Tibúrcio Silva Filho Ato Decisório n.º 172 - Maria Aparecida Pereira de Castro Augusto**, Matrícula: 007014, PEB II e Médio – Artes e Serv. Técnico - Educacionais, na Dir. Educ. Regional de Educação Freguesia/ Brasíliaândia em São Paulo/SP, e PEB II - Artes, efetiva, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEF Professor João Tibúrcio Silva Filho Ato Decisório n.º 173 - Paulo Henrique Marcatto Silveira**, Matrícula: 028395, PEB II – Educação Física, na EMEI Arco Íris em Carapicuíba/SP, e PEB II – Educação Física, efetivo, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEF Professor João Tibúrcio Silva Filho Ato Decisório n.º 174 - Sidiane da Silva Ribeiro**, Matrícula: 036610, PEB I, na EMEIEF José Emídio de Aguiar em Barueri/SP, e PEB-I, efetivo, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEF Professor João Tibúrcio Silva Filho Ato Decisório n.º 175 - Sidiane Pinto Ferreira**, Matrícula: 030850, PIE, na EMEF Armando Cavazza em Barueri/SP, e PIE, efetivo, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEF Professor João Tibúrcio Silva Filho Ato Decisório n.º 176 - Tatiane Tais Mariano**, Matrícula: 009063, PEB II - Inglês na EMEF Gilberto Florêncio em Barueri/SP, e PEB II - Português, efetiva, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**E.M.E.F. “Roberto Luis de Araújo Brandão” - Ato Decisório n.º 177 – ALINE NATASHA PEREIRA**, 28.114, PEB II, na E.M.E.F. “ESTEVAN PLACÊNCIO”, Barueri/SP e PEB II, EFETIVO, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**E.M.E.F. “Roberto Luis de Araújo Brandão” - Ato Decisório n.º 178 – AURILENE DE LIMA OLIVEIRA**, 33.723, PEB I, na E.M.E.F. “PROF. EIZABURO NOMURA”, Barueri/SP e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**E.M.E.F. “Roberto Luis de Araújo Brandão” - Ato Decisório n.º 179 – ELÍGIO CARLOS EDUARDO**, 36.005, PEB II, no COLÉGIO MUNICIPAL TOM JOBIM, Santana de Parnaíba/SP e PEB II, EFETIVO, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**E.M.E.F. “Roberto Luis de Araújo Brandão” - Ato Decisório n.º 180 – INGRID DE SOUZA SANTOS**, 25.267, PEB II, na E.E. “JOSE CHALUPPE”, Itapevi/SP e PEB II, EFETIVO, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**E.M.E.F. “Roberto Luis de Araújo Brandão” - Ato Decisório n.º 181 – JOYCE VERONICA SOARES LUCINDO**, 19.684, PEB I, na F.I.E.B. Unidade Alphaville - E.E.F.M.T. “PROFESSORA MARIA THEODORA PEDREIRA DE FREITAS”, Barueri/SP e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**E.M.E.F. “Roberto Luis de Araújo Brandão” - Ato Decisório n.º 182 MARTA FRANCISCA RODRIGUES PROENÇA**, 25.297, PEB II, na E.E. “JARDIM MARIA HELENA I”, Barueri/SP e PEB II, EFETIVO, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**E.M.E.F. “Roberto Luis de Araújo Brandão” - Ato Decisório n.º 183 – ROBERTA DA SILVA**, 28.854, PEB II, na E.M.E.F. “ESTEVAN PLACÊNCIO”, Barueri/SP e PEB II, EFETIVO, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMM PROFª MARIA ANDRELLINA VIEIRA NASTURELES ATO DECISÓRIO n.º 184 - DANIELE BARRETO DA SILVA PRANDO**, RG. 40.297.479-0, MATRÍCULA n.º 34067, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na CEMEB CECÍLIA BELLI – ITAPEVI/SP, e PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL**

**EMM PROFª MARIA ANDRELLINA VIEIRA NASTURELES ATO DECISÓRIO n.º 185 - DANIELE DA SILVA REIS**, MATRÍCULA n.º 29818, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEF PROFª MIGUEL COSTA JUNIOR – CARAPICUIBA/SP, e PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL**

**EMM PROFª MARIA ANDRELLINA VIEIRA NASTURELES ATO DECISÓRIO n.º 186 - DANIELE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, MATRÍCULA n.º 034472, PROFESSORA DE INCLUSÃO ESCOLAR, na EMEF RENATO ROSA - BARUERI/SP, e PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL**

**EMM PROFª MARIA ANDRELLINA VIEIRA NASTURELES ATO DECISÓRIO n.º 187 - IVETE NOVAIS CRUZ BUENO**, MATRÍCULA n.º 032434, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEF JOSÉ LEANDRO DE BARROS PIMENTEL - BARUERI, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL**

**EMM PROFª MARIA ANDRELLINA VIEIRA NASTURELES ATO DECISÓRIO n.º 188 - JOSEFA ERIVANIA DA SILVA**, MATRÍCULA n.º 34792, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, NO COLÉGIO MUNICIPAL MARCELO SANTOS DE SOUSA- SANTANA DE PARNAÍBA/SP, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL**

**EMM PROFª MARIA ANDRELLINA VIEIRA NASTURELES ATO DECISÓRIO n.º 189 - MARIA GISLENE DA CONCEIÇÃO SOUSA**, MATRÍCULA n.º 34935, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, NO CENTRO EDUCACIONAL JARDIM NOMURA - COTIAS/SP, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL**

**EMM PROFª MARIA ANDRELLINA VIEIRA NASTURELES ATO DECISÓRIO n.º 190 - PATRÍCIA TEREZA BUENO DE LIMA**, MATRÍCULA n.º 29809, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, na EMEF MARGARIDA MARIA MACIEL – BARUERI/SP, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL**

**EMM PROFª MARIA ANDRELLINA VIEIRA NASTURELES ATO DECISÓRIO n.º 191 - ULINEIDE MARIA PEREIRA CABRAL**, MATRÍCULA n.º 34273, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEI PROF. MARIA ELIANA ZADRA– CARAPICUIBA/SP, e PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL**

**EMEIEF JOSÉ EMÍDIO DE AGUIAR ATO DECISÓRIO n.º 192 - ADRIANA GIMENEZ DE OLIVEIRA**, MATRÍCULA n.º 014130, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEB Prof.ª ODIR GARCIA ARAÚJO, CAJAMAR/SP, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEIEF JOSÉ EMÍDIO DE AGUIAR ATO DECISÓRIO n.º 193 - ALINE CRISTINA SIQUEIRA MARTINS**, MATRÍCULA n.º 013998, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMMEI PROFª ELIANE CASTANON PEREIRA EM BARUERI/SP, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEIEF JOSÉ EMÍDIO DE AGUIAR ATO DECISÓRIO n.º 194 - CRISTIANA DA SILVA PAULINO VIEIRA**, MATRÍCULA n.º 028563, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR , na EMEF PROFª IVANI MARIA PAES EM BARUERI/SP, e PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL, EFETIVO, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEIEF JOSÉ EMÍDIO DE AGUIAR ATO DECISÓRIO n.º 195 - DEMMIS TELES MENEZES**, MATRÍCULA n.º 031797, PROFESSOR DE BÁSICA I, na EMEF CARLOS OSMARINHO DE LIMA EM BARUERI/SP, e PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, EFETIVO, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEIEF JOSÉ EMÍDIO DE AGUIAR ATO DECISÓRIO n.º 196 - ELIEZER PEREIRA FERREIRA**, MATRÍCULA n.º 035378, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, na EMEB MARCELO FARIA PEREIRA, EM JANDIRA/SP e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (Inglês), EFETIVO, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEIEF JOSÉ EMÍDIO DE AGUIAR ATO DECISÓRIO n.º 197 - ELISABETE BARBOSA**, MATRÍCULA n.º 030087, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, na EMEF PROF. GILBERTO FLORÊNCIO, EM BARUERI/SP e PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEIEF JOSÉ EMÍDIO DE AGUIAR ATO DECISÓRIO n.º 198 - EMILENE CARVALHO GIACOMETTI**, MATRÍCULA n.º 004351, PROFESSOR DE BÁSICA III - ESPANHOL, no ITB - BRASÍLIO FLORES DE AZEVEDO EM BARUERI/SP, e PROFESSOR DE BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEIEF JOSÉ EMÍDIO DE AGUIAR ATO DECISÓRIO n.º 199 - FERNANDA ROCHA DE SOUZA**, MATRÍCULA n.º 027605, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEI MARLENE GALLINA CREPALDI EM CARAPICUIBA/SP, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEIEF JOSÉ EMÍDIO DE AGUIAR ATO DECISÓRIO n.º 200 - GERUZA BATISTA DO NASCIMENTO EUGENIO**, MATRÍCULA n.º 037301, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, na EMEI ROGÉLIO LOPEZ RECARREY EM BARUERI/SP, e PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEIEF JOSÉ EMÍDIO DE AGUIAR ATO DECISÓRIO n.º 201- GILBERTO REIS MARQUES DE ARAUJO**, MATRÍCULA n.º 017505, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE, na EMEF ESTEVAN PLACENCIO EM BARUERI/SP, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,EFETIVO nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEIEF JOSÉ EMÍDIO DE AGUIAR ATO DECISÓRIO n.º 202 - JAQUELINE SARMENTO PRIMOCENA**, MATRÍCULA n.º 034858, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na CEU JOSÉ SARAMAGO EM OSASCO/SP, e PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL, EFETIVO nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEIEF JOSÉ EMÍDIO DE AGUIAR ATO DECISÓRIO n.º 203 - JOSIANE DO NASCIMENTO PONCE**, MATRÍCULA n.º 028418, PROFESSOR DE BÁSICA II (Ciências), na EMEF PROF.ª IVANI MARIA PAES EM BARUERI/SP, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I EDUCAÇÃO INFANTIL, EFETIVO, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEIEF JOSÉ EMÍDIO DE AGUIAR ATO DECISÓRIO n.º 204 - JULIANE LEAL AMARAL**, MATRÍCULA n.º 019836, PROFESSOR DE BÁSICA I, na ITB PROF.ª DAGMAR RIBAS TRINDADE EM BARUERI/SP, e PROFESSOR DE BÁSICA I ENSINO FUNDAMENTAL - EFETIVO, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEIEF JOSÉ EMÍDIO DE AGUIAR ATO DECISÓRIO n.º 205 - LUANA LEMOS GOMES**, MATRÍCULA n.º 027561, PROFESSOR DE BÁSICA I (Polivalente), na EMEF PROF.ª IVANI MARIA PAES EM BARUERI/SP, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO FUNDAMENTAL, EFETIVO, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEIEF JOSÉ EMÍDIO DE AGUIAR ATO DECISÓRIO n.º 206 - LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, MATRÍCULA n.º 005711, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - READAPTADO, na ESCOLA ESTADUAL FABIANA DE QUEIROZ EM CARAPICUIBA/SP, e PROFESSOR DE BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - READAPTADO - ESTATUTÁRIO, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEIEF JOSÉ EMÍDIO DE AGUIAR ATO DECISÓRIO n.º 207- MAIRANE PEREIRA LUCAS**, MATRÍCULA n.º 036865, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, no COLÉGIO MUNICIPAL DRª ZILDA ARNS NEUMANN EM SANTANA DE PARNAÍBA/SP, e PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - EFETIVO, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL**

**EMEIEF JOSÉ EMÍDIO DE AGUIAR ATO DECISÓRIO n.º 208 - MARIA ANGELA DA COSTA ANTUNES**, MATRÍCULA n.º 027485, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, na EMEF DEP. AGENOR LINO DE MATTOS EM BARUERI/SP, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - EFETIVO, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL**

**EMEIEF JOSÉ EMÍDIO DE AGUIAR ATO DECISÓRIO n.º 209 - MARIA DO SOCORRO VIANA DE OLIVEIRA DA HORA**, MATRÍCULA n.º 023686, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEFM VEREADOR ANTONIO SAMPAIO EM SÃO PAULO/SP, e PROFESSOR DE BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - EFETIVO/ESTATUTÁRIO, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEIEF JOSÉ EMÍDIO DE AGUIAR ATO DECISÓRIO n.º 210 - MIRIAM GONZAGA RABETTI**, MATRÍCULA n.º 036529, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, na EMEF ESTEVAN PLACENCIO EM BARUERI/SP, e PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL - EFETIVO, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEIEF JOSÉ EMÍDIO DE AGUIAR ATO DECISÓRIO n.º 211 - MONICA TAMASHIRO PIRES DOS SANTOS**, MATRÍCULA n.º 0023631, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM BARUERI/SP, e PROFESSOR DE BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - EFETIVO, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEIEF JOSÉ EMÍDIO DE AGUIAR ATO DECISÓRIO n.º 212 - NADINE MATOSO CÉSPEDES NASCIMENTO**, MATRÍCULA n.º 028354, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEF PROF. ARGEU SILVEIRA BUENO EM CARAPICUIBA/SP, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - EFETIVO, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEIEF JOSÉ EMÍDIO DE AGUIAR ATO DECISÓRIO n.º 213 - PAULA CRISTINA PEREIRA COIMBRA**, MATRÍCULA n.º 033602, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEI TAKECHI TAKAU EM BARUERI/SP, e PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEIEF JOSÉ EMÍDIO DE AGUIAR ATO DECISÓRIO n.º 214 - RAQUEL MACHADO DA SILVA CRUZ**, MATRÍCULA n.º 036935, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, na EMEF PROF.ª IVANI MARIA PAES EM BARUERI/SP, e PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR– EFETIVO, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEIEF JOSÉ EMÍDIO DE AGUIAR ATO DECISÓRIO n.º 215- SABRINA GOMES DOS SANTOS**, MATRÍCULA n.º 034118, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMMCE PROF. CARLOS OSMARINHO DE LIMA EM BARUERI/SP, e PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEIEF JOSÉ EMÍDIO DE AGUIAR ATO DECISÓRIO n.º 216- SHEILA RODRIGUES DE PAULA**, MATRÍCULA n.º 023505, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEI CAPITÃO GUILHERME ALVES SIQUEIRA EM BARUERI/SP, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEIEF JOSÉ EMÍDIO DE AGUIAR ATO DECISÓRIO n.º 217- SIDIANE DA SILVA RIBEIRO**, MATRÍCULA n.º 027245, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEF PROF. JOÃO TIBURCIO SILVA FILHO EM BARUERI/SP, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEIEF JOSÉ EMÍDIO DE AGUIAR ATO DECISÓRIO n.º 218 - VIVIAN LEITE DA SILVA BORBA**, MATRÍCULA n.º 033762, PROFESSOR DE BÁSICA II - READAPTADO, na EE PROF.ª JOSEPHA PINTO CHIAVELLI EM SÃO PAULO/SP, e DIRETOR DE ESCOLA, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEF PREF. NESTOR DE CAMARGO: ATO DECISÓRIO n.º 219 - ADENILTON LIMA DOS SANTOS**, MATRÍCULA n.º 018287, PEB II - ED FÍSICA – DESIGNADO COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA, na E.E. PROF. ADALBERTO MECCA SAMPAIO – CARAPICUIBA/SP, e PEB II - ED FÍSICA, efetivo, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL**

**EMEF PREF. NESTOR DE CAMARGO: ATO DECISÓRIO n.º 220 - ALINE MENEZES COSTA**, MATRÍCULA n.º 024787, PEB I, na EMEF PROF. REMO RINALDI NADDEO – SÃO PAULO/SP, e PEB I, efetivo, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL**

**EMEF PREF. NESTOR DE CAMARGO: ATO DECISÓRIO n.º 221 - AMANDA DE OLIVEIRA**, MATRÍCULA n.º 035249, PEB II- EDUAÇÃO MUSICAL, na EMEF. JULIO GOMES CAMISÃO – BARUERI/SP, e PIE, efetivo, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEF PREF. NESTOR DE CAMARGO: ATO DECISÓRIO n.º 222 - ANTONIO EVALDO DO NASCIMENTO COSTA**, MATRÍCULA n.º 023652, PEB II - GEOGRAFIA, na C.M. PROF. CARLOS ALBERTO DE SIQUEIRA – SANTANA DE PARNAÍBA/SP, e PEB II - MATEMÁTICA, efetivo, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEF PREF. NESTOR DE CAMARGO: ATO DECISÓRIO n.º 223 - ANTONIO PINTO ROSA**, MATRÍCULA n.º 004812, PEB II - MATEMÁTICA, na E.E. ELÓI LACERDA – OSASCO/SP, e PEB II - MATEMÁTICA, efetivo, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEF PREF. NESTOR DE CAMARGO: ATO DECISÓRIO n.º 224 - DAILZA ANDRADE DO CARMO AUGUSTO**, MATRÍCULA n.º 024950, PEB I, na EMEI MORRO DOCE – SÃO PAULO/SP, e PEB I, efetivo, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEF PREF. NESTOR DE CAMARGO: ATO DECISÓRIO n.º 225 - DOUGLAS BELLOMI DO NASCIMENTO**, MATRÍCULA n.º 007335, PEB II - ED FÍSICA, na E.E. PROFESSORA HELOISA DE ASSUMPCÃO – OSASCO/SP, e PEB II - ED FÍSICA, efetivo, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEF PREF. NESTOR DE CAMARGO: ATO DECISÓRIO n.º 226 - EDNA BARBOSA DOS SANTOS**, MATRÍCULA n.º 035198, PEB I, na E.E. TARSILA DO AMARAL – OSASCO/SP, e PIE, efetivo, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL**

**EMEF PREF. NESTOR DE CAMARGO: ATO DECISÓRIO n.º 227 - EDNA DE ASSIS MEDEIROS**, MATRÍCULA n.º 030135, PIE, na EMEF PROF. MARLENE PEREIRA SANTIAGO – BARUERI/SP, e PIE, efetivo, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEF PREF. NESTOR DE CAMARGO: ATO DECISÓRIO n.º 228 - EDNI DA SILVA**, MATRÍCULA n.º 035307, PDI, na CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON – OSASCO/SP, e PIE, efetivo, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEF PREF. NESTOR DE CAMARGO: ATO DECISÓRIO n.º 229 - ELLSANGELA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA**, MATRÍCULA n.º 025624, PEB I, na E.E. PAULO NOGUEIRA FILHO – SÃO PAULO/SP, e PEB I, efetivo, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL**

**EMEF PREF. NESTOR DE CAMARGO: ATO DECISÓRIO n.º 230 - FABIA MARIA DE JESUS SOUSA MACHADO**, MATRÍCULA n.º 035242, PIE, na EMEF JOSE DOMINGOS DA SILVEIRA – BARUERI/SP, e PIE, efetivo, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL**

**EMEF PREF. NESTOR DE CAMARGO: ATO DECISÓRIO n.º 231 - FELIPE FERREIRA DOS SANTOS**, MATRÍCULA n.º 030181, PIE, na EMEF AMADOR AGUIAR – BARUERI/SP, e PIE, efetivo, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEF PREF. NESTOR DE CAMARGO: ATO DECISÓRIO n.º 232 - HEIDI DOS SANTOS**, MATRÍCULA n.º 033319, PEB I, na EMEF PROFª TEREZINHA MARTINS PEREIRA – OSASCO/SP, e PEB I, efetivo, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEF PREF. NESTOR DE CAMARGO: ATO DECISÓRIO n.º 233 - JOÃO FERREIRA FILHO**, MATRÍCULA n.º 033661, PEB I, na EMEF PROFª OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA- OSASCO/SP, e PEB I, efetivo, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEF PREF. NESTOR DE CAMARGO: ATO DECISÓRIO n.º 234 - JULIANE APARECIDA BORDIN**, MATRÍCULA n.º 033254, PEB I, na E.E. PAULO NOGUEIRA FILHO – SÃO PAULO/SP, e PEB I, efetivo, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEF PREF. NESTOR DE CAMARGO: ATO DECISÓRIO n.º 235 - KAREN ROCHELLE ZENARO**, MATRÍCULA n.º 033239, PEB I, na EMEF ESCULTOR VICTOR BRECHERET – OSASCO/SP, e PEB I, efetivo, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEF PREF. NESTOR DE CAMARGO: ATO DECISÓRIO n.º 236 - LUIS AMERICO MOSCON DE SOUZA**, MATRÍCULA n.º 035455, PEB I, na COLÉGIO MUNICIPAL RICARDA DOS SANTOS BRANCO – SANTANA DE PARNAÍBA/SP, e PEB II - MATEMÁTICA, efetivo, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEF PREF. NESTOR DE CAMARGO: ATO DECISÓRIO n.º 237 - LUIS NETO DIAS BARBOSA**, MATRÍCULA n.º 028313, PEB II – MATEMÁTICA, na EMEF DORIVAL FARIA – BARUERI/SP, e PEB I, efetivo, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEF PREF. NESTOR DE CAMARGO: ATO DECISÓRIO n.º 238 - MARTA DE JESUS MARCELINO**, MATRÍCULA n.º 033804, CTD, na E.E. DEPARTADO SALOMÃO JORGE – CARAPICUIBA/SP, e PIE, efetivo, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEF PREF. NESTOR DE CAMARGO: ATO DECISÓRIO n.º 239 - MATHEUS DE ANDRADE SOARES**, MATRÍCULA n.º 032806, PEB I, na EMEIEF DR. FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO – OSASCO/SP, e PEB I, efetivo, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEF PREF. NESTOR DE CAMARGO: ATO DECISÓRIO n.º 240 - RAFAEL MARQUES DE JESUS OLIVEIRA**, MATRÍCULA n.º 028166, PEB II - INFORMÁTICA, na EMEF BRUNO TOLAINI – BARUERI/SP, e PEB II- INFORMÁTICA, efetivo, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL.**

**EMEF PREF. NESTOR DE CAMARGO: ATO DECISÓRIO n.º 241 - RENATA DE ALMEIDA MARQUES**, MATRÍCULA n.

**EMEF PROFESSORA DALVA FOGAÇA Ato Decisório n.º 248 -DANIELLE BUENO HERNANDES**, MATRÍCULA 022928, PEB I, na EMEF PROFESSORA MARIA MEDUNECKAS - BARUERI, PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF PROFESSORA DALVA FOGAÇA Ato Decisório n.º 249 - DENISE COSTA CALDEIRA ALVES DOS SANTOS**, MATRÍCULA 036866, PEB I, na EMEI MARIA FRANCISCA CARDOSO SAMPAIO - CARAPICUBA, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF PROFESSORA DALVA FOGAÇA Ato Decisório n.º 250 - DOUGLAS DA SILVA RAMOS BARBOSA**, MATRÍCULA 030208, PEB I, na EMEIEF BENEDITO ADHERBAL FARBO - BARUERI, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF PROFESSORA DALVA FOGAÇA Ato Decisório n.º 251 -FABIOLA DOS SANTOS CARVALHO**, MATRÍCULA 029831, PEB I, na EE VICTÓRIO FORNASARO - CARAPICUBA, PEB I – ED. ESPECIAL, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF PROFESSORA DALVA FOGAÇA Ato Decisório n.º 252 -FRANCISCA DA GUIA PEREIRA DOS SANTOS**, MATRÍCULA 029274, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, na EMEF PROFESSOR ALEXANDRINO DA SILVEIRA BUENO - BARUERI, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF PROFESSORA DALVA FOGAÇA Ato Decisório n.º 253 - FERNANDA AMORIM MARCHINI**, MATRÍCULA 029147, PEB II PORTUGUÊS, na EMEF PROFESSOR ALEXANDRINO DA SILVEIRA BUENO - BARUERI, PEB II PORTUGUÊS, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF PROFESSORA DALVA FOGAÇA Ato Decisório n.º 254 - HUGO MENDES SEBASTIÃO**, MATRÍCULA 025563, PEB II INGLÊS, na EMEF PROFESSOR ARISTIDES DA COSTA E SILVA - BARUERI, PEB II I PORTUGUÊS, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF PROFESSORA DALVA FOGAÇA Ato Decisório n.º 255 - JULIANA MICHELE GENÁRIO PEREIRA**, MATRÍCULA 035960, PEB I, na EMEF. ROBERTO LUIS DE ARAUJO BRANDÃO - BARUERI, PEB II INGLÊS, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF PROFESSORA DALVA FOGAÇA Ato Decisório n.º 256 - LUCAS ANTÔNIO BARRETO DA SILVA**, MATRÍCULA 030832, PEB II ARTE, na EMEIEF PROFESSORA ETIENE SALES CAMPELO - OSASCO, PEB II ARTE, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF PROFESSORA DALVA FOGAÇA Ato Decisório n.º 257 -MARISSOL GARCIA LOPES SANTOS**, MATRÍCULA 030992, PEB I, na EMEB FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA - JANDIRA, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL

**EMEF PROFESSORA DALVA FOGAÇA Ato Decisório n.º 258 MAURO CÉSAR SARAIVA DE ALMEIDA**, MATRÍCULA 026441, PEB II MATEMÁTICA, na CM GOVERNADOR MÁRIO COVAS – SANTANA DE PARNAÍBA, PEB II MATEMÁTICA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF PROFESSORA DALVA FOGAÇA Ato Decisório n.º 259 -MEIRE CAVALCANTE GARCIA**, MATRÍCULA 035840, PSICOPEDAGOGA, na SECRETARIA DE SAÚDE - BARUERI, PEB II - INGLÊS, EFETIVA, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF PROFESSORA DALVA FOGAÇA Ato Decisório n.º 260 RICARDO FERNANDO DA SILVA CAJUEIRO**, MATRÍCULA 015865, PEB II CIÊNCIAS, na EMEF DORIVAL FARIA - BARUERI, PEB II CIÊNCIAS, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF PROFESSORA DALVA FOGAÇA Ato Decisório n.º 261 -ROBERTO LOPES DE ASSUNÇÃO**, MATRÍCULA 014717, PEB II MATEMÁTICA, na EE DR. JOSÉ NEYDE CÉSAR LESSA - ITAPEVI, PEB II MATEMÁTICA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF PROFESSORA DALVA FOGAÇA Ato Decisório n.º 262 -VALDOMIRO BATISTA DOS SANTOS**, MATRÍCULA 035597, PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, na EMEF ALCINO FRANCISCO DE SOUZA - BARUERI, PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMMEI PROFª MARIA DOLORES ZENDRON PENTEADO Ato Decisório n.º 263 - Alani Paz Lima**, 034379, PEB I, na EMNCE PROFª CARLOS OSMARINHO DE LIMA, Barueri/SP e PEB I, efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMMEI PROFª MARIA DOLORES ZENDRON PENTEADO Ato Decisório n.º 264- Cristina da Silva Carvalho**, 034231, PEB I, na C.M. Magia das Cores, Santana de Parnaíba/SP, e PEB I, efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMMEI PROFª MARIA DOLORES ZENDRON PENTEADO Ato Decisório n.º 265 - Cristina Oliveira Pontes Maglio**, 03402, Professor de Inclusão Escolar, na EMEF Padre Luiz de Oliveira Andrade, Barueri/SP, e PEB I, efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMMEI PROFª MARIA DOLORES ZENDRON PENTEADO Ato Decisório n.º 266 - Fabiana Aparecida Nunes**, 033800, PEB I, na EMEIEF Cristiano Osório Zapparolli, Chácara Dora – Araçariçuama/SP, e PEB I efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMMEI PROFª MARIA DOLORES ZENDRON PENTEADO Ato Decisório n.º 267 - Josiane Gil Dos Santos**, 025706, Professor de Inclusão Escolar, na EMEI Takechi Takau, Barueri/SP e PEB I, efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMMEI PROFª MARIA DOLORES ZENDRON PENTEADO Ato Decisório n.º 268 - Maria Helena Martins**, 019457 , PEB I, na CM Professora Maria Aparecida de Miranda, Santana de Parnaíba/SP e PEB I, efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMMEI PROFª MARIA DOLORES ZENDRON PENTEADO Ato Decisório n.º 269 - Maria José Souza Costa** , 013894 , PEB I, na EMEF Professor Rodrigues de Campos, São Paulo/SP e PEB I, efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMMEI PROFª MARIA DOLORES ZENDRON PENTEADO Ato Decisório n.º 270 - Michele Gomes de Lima Donato**, 035276 , PEB I, na EMNCE Professora Maria Meduneckas, Barueri/SP e PEB I, efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMMEI PROFª MARIA DOLORES ZENDRON PENTEADO Ato Decisório n.º 271 - RHISHELLI DE JESUS LIMA NAKAMURA**, 035378, PEB I, na C.M. João de Barro, Santana de Parnaíba/SP e PEB I, efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMMEI PROFª MARIA DOLORES ZENDRON PENTEADO Ato Decisório n.º 272 - Rosalina Muniz**, 018620, PEB II, na EE "Parque Paiol", Itapevi/SP e PEB I, efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMMEI PROFª MARIA DOLORES ZENDRON PENTEADO Ato Decisório n.º 273 - Sidneia Aparecida Rodrigues Baroso**, 012477, PEB I, na C.M. Marcelo Santos de Sousa, Santana de Parnaíba/SP e PEB I, efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF BRUNO TOLAINI Ato Decisório n.º 274 - ANDRE LUIZ ROCHA**, 37118, PEB II - Música, na EMEF MARGARIDA MARIA MACIEL, Barueri/SP e PEB II - Música, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF BRUNO TOLAINI Ato Decisório n.º 275 - DANIELA SALTORATO**, 18320, PIE, na EMEF PROFª RENATO ROSA, Barueri/SP e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF BRUNO TOLAINI Ato Decisório n.º 276 - DEMIS WILIAN PRADO DE ARAUJO**, 17410, PEB II - Inglês na EE EDITOR JOSÉ DE BARROS MARTINS, Francisco Morato/SP e PEB II - Inglês, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF BRUNO TOLAINI Ato Decisório n.º 277 - DIOGO GOTTFERT**, 24885, PEB II - Filosofia, na EE ELISABETH SILVA DE ARAUJO, Carapicuíba/SP e PEB II - Filosofia, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF BRUNO TOLAINI Ato Decisório n.º 278 - EDENILCE CAMILO**, 35322, PEB I, na ESCOLA CEUC EE DIEGO CRISTIAN BAZILIO CAMARGO, Cotia/SP e PIE, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF BRUNO TOLAINI Ato Decisório n.º 279 - ELIANE PEREIRA DA SILVA**, 13888, PEB I, na EMEF PROFª ROBERTO MANGE e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF BRUNO TOLAINI Ato Decisório n.º 280 - FLAVIA DOS SANTOS SILVA**, 12174, PEB II - Matemática, na ESCOLA EE JOSUÉ MATTOS DE AGUIAR, Carapicuíba/SP e PEB II - Matemática, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF BRUNO TOLAINI Ato Decisório n.º 281 - IVONETE MOURA MARCELINO**, 25648, PEB I, na EMEF REVERENDO DEIRO FELICJO DE ANDRADE, e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF BRUNO TOLAINI Ato Decisório n.º 282 - JESSICA DAIANA GOUVÊA DA SILVA**, 23947, PEB I, na EMEF GAL. ALCIDES GONCALVES ETCHEGOYEN, e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF BRUNO TOLAINI Ato Decisório n.º 283 - KATIA CILENE DE SOUZA BARBOSA** 27557, PEB I, na EMEF PROFª GILBERTO FLORÊNCIO, Barueri/SP e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF BRUNO TOLAINI Ato Decisório n.º 284 - RAFAEL MARQUES DE JESUS OLIVEIRA**, 28166, PEB II - Informática, na EMEF PREF. NESTOR DE CAMARGO, Barueri/SP e PEB II - Informática, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF BRUNO TOLAINI Ato Decisório n.º 285 - RAQUEL BARBOSA ANSELMO**, 33624, PEB I, na EMEB Monteiro Lobato, Jandira/SP e PIE, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF BRUNO TOLAINI Ato Decisório n.º 286- ROSIMEIRE FERNANDES**, 3926, PEB I- Adjunto, na E.M. TERESA BENVINDA HERVEY COSTA MAIA, Cotia/SP e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF BRUNO TOLAINI Ato Decisório n.º 287 - SILVIA CRISTINA LOURENÇO MENDES**, 33475, PEB I - Adjunto, na E.M. TURIGUARA, Cotia/SP e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF BRUNO TOLAINI Ato Decisório n.º 288 - STEPHANIE ESCOBAR DELAMURA CAMPOS**, 29037, PEB II - Inglês, na EMEF RENATO ROSA, e PEB II - Inglês, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMM MARIA ROSA FERREIRA Ato Decisório n.º 289 – AMANDA TAVARES**, 36927, PIE, na EMEFCE MARIA MEDUNECKAS, Barueri/SP e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMM MARIA ROSA FERREIRA Ato Decisório n.º 290 – MARIA APARECIDA LIMA PEREIRA**, 35856, PEB I, na EMEF VEREADOR EDEGAR SIMÕES, CARAPICUBA/SP e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMM MARIA ROSA FERREIRA Ato Decisório n.º 291 – PAULA CRISTINA DE SOUZA NEVES**, 36281, PEB I - SUBSTITUTO, na EMEB FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA, JANDIRA/SP e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMM MARIA ROSA FERREIRA Ato Decisório n.º 292 – RAQUEL FERNANDES DE OLIVEIRA**, 37342, PEB I, na CEU DRA ZILDA ARNS NEUMANN, OSASCO/SP e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMM MARIA ROSA FERREIRA Ato Decisório n.º 293 - THAÍS SANTOS DA SILVEIRA**, 033258, PEB I na EMEI DONA LEOPOLDINA, SÃO PAULO/SP e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escola. Acumulação LEGAL.

**EMEI ROGÉLIO LOPEZ RECAREY Ato Decisório n.º 294 - ANDRESA BATISTA DE CARVALHO**, 017525, PEB I, na EMEB ANTÔNIO DE OLIVEIRA, JANDIRA/SP e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEI ROGÉLIO LOPEZ RECAREY Ato Decisório n.º 295 - APARECIDA ROBERTA DOS SANTOS FERREIRA**, 030854, PEB I, na EMEB PEDRINA BENEDITA DIAS, JANDIRA/SP e PIE, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEI ROGÉLIO LOPEZ RECAREY Ato Decisório n.º 296 - GERUZA BATISTA DO NASCIMENTO EUGENIO**, 030859, PIE, na EMEIEF JOSÉ EMÍDIO DE AGUIAR, BARUERI/SP e PIE, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEI ROGÉLIO LOPEZ RECAREY Ato Decisório n.º 297 - LIDIANE CRISTINA DE SOUZA CERQUEIRA**, 035255, PEB I, na CEMEB VINÍCIUS DE MORAES, ITAPEVI/SP e PIE, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEI ROGÉLIO LOPEZ RECAREY Ato Decisório n.º 298 - LUCIANA DUTRA PORTIOLLI GOMES**, 017496, PEB I, na CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, OSASCO/SP e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEI ROGÉLIO LOPEZ RECAREY Ato Decisório n.º 299 - LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS**, 037128, PEB I, na E.M. PROFESSOR OSNY FLEURY DA SILVEIRA, COTIA/SP e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEI ROGÉLIO LOPEZ RECAREY Ato Decisório n.º 300 - LUCIANA SANTOS DA SILVA**, 033364, PEB I, na EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, OSASCO/SP e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEI ROGÉLIO LOPEZ RECAREY Ato Decisório n.º 301 - PAULA SONIA SOARES ALMEIDA**, 265060, PEB I, na EMEICE PROFESSORA MARIA MEDUNECKAS, BARUERI/SP e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEI ROGÉLIO LOPEZ RECAREY Ato Decisório n.º 302 - SILMARA MARIA DA CONCEIÇÃO**, 025292, PEB I, na E.M FRANCISCO FERREIRA, COTIA/SP e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEICE PROFESSOR CARLOS OSMARINHO DE LIMA Ato Decisório n.º 303 – DÉBORA CRISTINA DE MELLO CARVALHO**, 032951, PEB I, na EMEF MARIA DO CARMO PEREIRA PINHO, Carapicuíba/SP e PIE, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEICE PROFESSOR CARLOS OSMARINHO DE LIMA Ato Decisório n.º 304 – FABIANA FERREIRA DA SILVA BORSATO**, 004188, PEBI, na CEMEI PROF. ALÍPIO PEREIRA DOS SANTOS, Osasco/SP e PEBI, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEICE PROFESSOR CARLOS OSMARINHO DE LIMA Ato Decisório n.º 305 - KATHERINE ARAUJO PAES**, 022751, PEBI, na CEMEB JORNALISTA JOÃO VALÉRIO DE PAULA NETO, Itapevi/SP e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEICE PROFESSOR CARLOS OSMARINHO DE LIMA Ato Decisório n.º 306 - LÍCIA REGINA DE MORAES VILHENA DURO**, 037471, PEB I no CEU "DRA. ZILDA ARNS NEUMANN", Osasco/SP e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEICE PROFESSOR CARLOS OSMARINHO DE LIMA Ato Decisório n.º 307 – MARIA SANDRA DE SOUZA**, 028981, PEBI - GEOGRAFIA, na EMEF PROFESSOR GILBERTO FLORÊNCIO, Barueri/SP e PEBII - INFORMÁTICA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEICE PROFESSOR CARLOS OSMARINHO DE LIMA Ato Decisório n.º 308 – PAMELA DOS ANJOS DE OLIVEIRA**, 030916, PEB I, na EMEB MANOEL NASCIMENTO DE SOUZA, JANDIRA/SP e PIE, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEICE PROFESSOR CARLOS OSMARINHO DE LIMA Ato Decisório n.º 309 - ROSEMEIRE TEIXEIRA SOUZA**, 018644, PEBI, na C.M. GEORGINA DE ANDRADE NADALINI, Santana de Parnaíba/SP e PEBI, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEICE PROFESSOR CARLOS OSMARINHO DE LIMA Ato Decisório n.º 310 – SANDRA APARECIDA CONSTANTIN DOS SANTOS**, 033905, PIE, na EMEIEF PROFESSOR TARO MIZUTORI, Barueri/SP e PIE, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF ELVIRA LEFÊVE SALLES NEMER Ato Decisório n.º 311 ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA**, 028840, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I, na EMEI JAGUARÉ, SÃO PAULO/SP e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF ELVIRA LEFÊVE SALLES NEMER Ato Decisório n.º 312 JÚLIO CESAR ALVES DA SILVA**, 009350, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO MUSICAL, na EMEF DEP. AGENOR LINO MATTOS, BARUERI/SP e INSTRUTOR MUSICAL, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF ELVIRA LEFÊVE SALLES NEMER Ato Decisório n.º 313 CÉLIA GALDINO DA SILVA**, 09707, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO - GEOGRAFIA, na EMEF PAULO PRADO, SÃO PAULO/SP e , PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF ELVIRA LEFÊVE SALLES NEMER Ato Decisório n.º 314 CÍCERA FÁBIA DE SOUZA**, 025697, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, na CEMEI OSWALDO SALLES NEMER, OSASCO/SP e ,PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF ELVIRA LEFÊVE SALLES NEMER Ato Decisório n.º 315 ELIEZER OLIVEIRA DE JESUS PEREIRA**, 034893, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - INGLÊS, na ASSOCIAÇÃO ITAPEVIENSE DE ENSINO, ITAPEVI/SP, e , PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF ELVIRA LEFÊVE SALLES NEMER Ato Decisório n.º 316 FABIO FERREIRA MIRANDA**, 36331, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MÉDIO , na PROFª CELINA DE BARROS BAIRÃO , ITAPEVI/SP e ,PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF ELVIRA LEFÊVE SALLES NEMER Ato Decisório n.º 317 FRANCIANE COUTINHO BORGES**, 09784, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II , na EMEF VICTOR BRECHERET ESCULTOR, OSASCO/SP e , PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF ELVIRA LEFÊVE SALLES NEMER Ato Decisório n.º 318 GESCELER DOS REIS NOGUEIRA**, 18834, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II , na E.E. PROFESSOR JOSÉ MARIA PEREZ FERREIRA, CARAPICUIBA/SP e , PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INFORMÁTICA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF ELVIRA LEFÊVE SALLES NEMER Ato Decisório n.º 319 GISELE CANDIDO DA COSTA**, 035203, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na CEMEB RUI BARBOSA, ITAPEVI/SP e , PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF ELVIRA LEFÊVE SALLES NEMER Ato Decisório n.º 320 GLEICY DO REGO SOUSA**, 033013, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I, na CEU EMEI JAGUARÉ, SÃO PAULO/SP e , PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF ELVIRA LEFÊVE SALLES NEMER Ato Decisório n.º 321 ISABEL JANOSKI SOARES DOS SANTOS**, 030066, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR na EMEIEF VEREADORA ELISABET TITTO, BARUERI/SP e , PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF ELVIRA LEFÊVE SALLES NEMER Ato Decisório n.º 322 JOSÉ DE AGUIAR PEREIRA DA SILVA**, 024113, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, na E.E. PROF. MARIA SOARES SANTOS, ITAPEVI/SP e , PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF ELVIRA LEFÊVE SALLES NEMER Ato Decisório n.º 323 LILIAN APARECIDA MOREIRA**, 279090, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I na EMEI FASE I ABELHINHA, CARAPICUIBA/SP e , PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF ELVIRA LEFÊVE SALLES NEMER Ato Decisório n.º 324 LUCIANA LOPES ISHIYAMA**, 030700, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I na EMEF PROF. ALCINO FRANCISCO DE SOUZA, BARUERI/SP e , PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO ESPECIAL , EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF ELVIRA LEFÊVE SALLES NEMER Ato Decisório n.º 325 LUCIELIA MOURA KLUMPP**, 030871, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR na EMEIEF JOSÉ EMÍDIO DE AGUIAR, BARUERI/SP e , PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF ELVIRA LEFÊVE SALLES NEMER Ato Decisório n.º 326 MAFALDA ROSELI DE PAULA**, 026542, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I na EE LUIS ELIAS ATTÍE, SÃO PAULO/SP e ,PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF ELVIRA LEFÊVE SALLES NEMER Ato Decisório n.º 327 MICHELE ALMEIDA DOS SANTOS**, 034257, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEIEF MAESTRO DOMINGOS BLASCO, OSASCO/SP e , PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF ELVIRA LEFÊVE SALLES NEMER Ato Decisório n.º 328 MONICA DE ANDRADE ROMÉRO**, 032148, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS, na EMEF JOÃO CARVALHO DE LIMA, BARUERI/SP e ,PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF ELVIRA LEFÊVE SALLES NEMER Ato Decisório n.º 329 RAFAELA CRISTINA DE REZENDE PINTO**, 034183, PROFESSOR P3 na ESCOLA MUNICIPAL ORQUÍDEA, ITAPEERICA DA SERRA/SP e ,COORDENADORA PEDAGÓGICA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF ELVIRA LEFÊVE SALLES NEMER Ato Decisório n.º 330 ROGÉRIO JOSÉ DOS SANTOS**, 025436, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES, na CEMEB PROFESSOR PAULO FREIRE, ITAPEVI/SP e , PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTE, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF ELVIRA LEFÊVE SALLES NEMER Ato Decisório n.º 331 SAMUEL RODRIGUES NASCIMENTO**, 025322, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTE, na E.E.DEPUTADO DERVILLE ALLEGRETTI, CARAPICUIBA /SP e , PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF ELVIRA LEFÊVE SALLES NEMER Ato Decisório n.º 332 SIDNEY ARAUJO**, 015887, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA , na E.E. ANTÔNIO RAPOSO TAVARES, OSASCO /SP e , PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF ELVIRA LEFÊVE SALLES NEMER Ato Decisório n.º 333 ANILTON CALANDRINI VAZ**, 026476, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – INFORMÁTICA (READAPTADO), na EMEI PADRE REINALDO CRUZ, BARUERI/SP e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – INFORMÁTICA (READAPTADO), EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF ELVIRA LEFÊVE SALLES NEMER Ato Decisório n.º 334 RAQUEL MORAIS SARTÓRIO**, 31575, PSICOPEDAGOGA na Secretaria da Pessoa com Deficiência, e ,PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF PROF. ALFREDO DO CARMO Ato Decisório n.º 335 - ANA PAULA DEMANBORO FÉLIX**, MATRÍCULA 003381, PEB II, na ESCOLA ESTADUAL MAJOR TELMO COELHO FILHO, OSASCO/SP e PEB I, EFETIVA, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF PROF. ALFREDO DO CARMO Ato Decisório n.º 336 – JULIANO CAETANO PINTO** MATRÍCULA 026861, PEB II – INFORMÁTICA, na EMEF PROF. ARISTIDES DA COSTA E SILVA, BARUERI/SP e PEB II - INFORMÁTICA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**EMEF PROF. ALFREDO DO CARMO Ato Decisório n.º 337 – MARIVANIA NUNES NOGUEIRA**, MATRÍCULA 30129, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, na EMEIEF VEREADORA ELISABET TITTO, BARUERI/SP e PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVA, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Ato Decisório n.º 338 – GISLENE ELÍGIA BILALVA BORDIN**, 025021, PEB II – Português (afastada em atividades correlatas), nesta Secretaria de Educação e PEB II – Português (afastada em atividades correlatas), efetiva, nesta Secretaria de Educação. Acumulação LEGAL.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Ato Decisório n.º 339 – GISLENE ELÍGIA BILALVA BORDIN**, 035344, PEB II – Português (afastada em atividades correlatas), nesta Secretaria de Educação e PEB II – Português (afastada em atividades correlatas), efetiva, nesta Secretaria de Educação. Acumulação LEGAL.

EXPEDITO ALVES FILHO  
PRESIDENTE

COMISSÃO INCUMBIDA DE ANALISAR A LEGALIDADE DA ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS POR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Barueri, 12 de junho de 2026.

**PORTARIA Nº 04/2026**

**ACÁCIO DE SOUSA ABREU JUNIOR**, Secretário da Habitação do Município de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Artigo 1º do Decreto 8.562 de 1º de julho de 2017, através do presente ato, **REVOGA** o Termo de Permissão de Uso nº 43/1997, originário do Decreto nº 4.192 de 20 de outubro de 1997, em nome de **WILLIANE BARROS MONTEIRO** – CPF 249.784.978-17, e **FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA** – CPF 463.377.863-06, permissionários da unidade habitacional descrita como apartamento nº 33 , Bloco 01 do Conjunto Habitacional Mutinga, sito à Rua Mauro José da Silva, nº 595 – Jardim Mutinga, Barueri, SP, considerando a locação da unidade habitacional, conforme determina Cláusula Terceira/Item (a) do TPU..

Termo - TPU 43/1997 ...

Cláusula Terceira – “Não ceder, transferir ou locar o imóvel a terceiros”

Lei 2658/2018, Seção V -Art. 32, Inciso III;

“Locação da Unidade Habitacional”

**ACÁCIO DE SOUSA ABREU JUNIOR**  
Secretário da Habitação

Barueri, 12 de junho de 2026.

**PORTARIA Nº 05/2026**

**ACÁCIO DE SOUSA ABREU JUNIOR**, Secretário da Habitação do Município de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Artigo 1º do Decreto 8.562 de 1º de julho de 2017, através do presente ato, **REVOGA** o Termo de Permissão de Uso nº 74/2003, originário do Decreto nº 5.407 de 22 de dezembro de 2003, em nome de **MARIA DE LOURDES SIQUEIRA** – CPF 096.435.268-01, permissionária da unidade habitacional descrita como apartamento nº 43 , Bloco 4, do Conjunto Habitacional Recanto Phrynea, sito à Alameda Antuérpia, nº 505 B – Recanto Phrynea/Silveira, Barueri, SP, considerando a locação da unidade habitacional, conforme determina Cláusula Terceira/Item (a) do TPU..

Termo - TPU 74/2003 ...

Cláusula Terceira – “Não ceder, transferir ou locar o imóvel a terceiros”

Lei 2658/2018, Seção V -Art. 32, Inciso III;

“Locação da Unidade Habitacional”

**ACÁCIO DE SOUSA ABREU JUNIOR**  
Secretário da Habitação

**ERRATA:**

A Portaria SEMURB nº. 013/2026, de nove de junho de 2026, que dispõe sobre a publicação do resultado e aprovação dos Agentes de Trânsito no Curso de Aperfeiçoamento de Chefia Intermediária para o cargo de Agente de Trânsito Assistente de Operação, e dá outras providências, publicado na edição nº. 2006 de 10 de junho de 2026, do Jornal Oficial de Barueri.

Onde lê-se: 4. DJALMA DA SILVA NET - Matrícula: 13.138;

Leia-se: 4. DJALMA DA SILVA NETO - Matrícula: 13.138.



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

**CONVOCAÇÃO**

**Transportador de Escolares**  
**2º Semestre de 2026**

É atribuída a Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMURB), por meio do Departamento de Transportes Diferenciados a competência para fiscalizar o cumprimento das disposições, conforme lei:

- Art. 139 do Código de Trânsito Brasileiro (C.T.B.) – “O disposto neste Capítulo não exclui a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte de escolares”;
- Art. 12, da Portaria DETRAN/SP nº 1.310, de 01 de Agosto de 2014 e;
- Art. 15, do Decreto Municipal nº 7.943, de 30 de Julho de 2014.

Conforme exigências dispostas no Capítulo XIII, artigos 136 e seguintes do C.T.B. (Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997), dentre elas:

- “Artigo 136, inciso II - inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;”
- “Artigo 138, inciso IV, não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos últimos 12 (doze) meses (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020).”

Importante se faz saber, que os pontos por cometimento de infração de trânsito constante no prontuário do condutor não são excluídos ou apagados do sistema. No entanto, depois de 12 (doze) meses da autuação, os pontos perdem sua eficácia para fins de suspensão. A exceção ocorre com algumas multas gravíssimas que são suspensivas e só sairão do prontuário após o cumprimento das penalidades impostas pela Lei. Após 15 (quinze) meses da data da autuação, as informações são automaticamente retiradas da pesquisa no portal e aplicativo do DETRAN/SP. (Fonte: DETRAN/SP).

- Portaria DETRAN/SP nº 1.310, de 01 de Agosto de 2014;
- Lei (municipal) nº 2.350, de 06 de Junho de 2014, Decreto nº 7.943, de 30 de Julho de 2014 e Normativo;



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Os detentores de Autorização/Cadastro deverão entregar a documentação respeitando o cronograma abaixo, com datas, conforme Art. 7º, do Decreto nº 7.943, de 30 de Julho de 2014, cronograma este, extensivo a todos os transportadores escolares, quais sejam, **Matriculas Particulares (P), Barueri (B)** - (Autorização) e transportadores de **Outro Município (OM)** - (Cadastro).

Segue as datas específicas para vistorias dos veículos no âmbito **Municipal**.

PLACA - FINAL	ENTREGA DE DOCUMENTOS E VISTORIA
TODOS OS FINAIS DE (0 A 9)	<b>Do Dia 15/06/2026 a 24/07/2026.</b> Vistoria, mediante agendamento, atentar-se ao <b>COMUNIQUE-SE</b> através do e-mail. * Todos os veículos deverão possuir a Autorização antes de iniciar às aulas.

Os detentores de Autorização/Cadastro deverão cadastrar-se no Portal da Prefeitura através do link: <https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/login>

Após o Cadastro, acessar: **Solicitação de Serviços** → **Renovação de Autorização** / Vistoria semestral Transporte escolar.

Após preencher as informações e anexos, o sistema gerará o número do protocolo PMB, o responsável deverá acompanhar sua solicitação através do site ou pelo e-mail que será encaminhado um **COMUNIQUE-SE**.

O agendamento da vistoria acontecerá após análise e o Deferimento da solicitação, após esse processo será encaminhado para a realização da vistoria, o dia, horário e local que será através do **COMUNIQUE-SE, atentar-se para não perder o dia da Vistoria.**



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

A vistoria realizada nos transportes escolares tem o objetivo de garantir a segurança de todos no trânsito. Na inspeção, são verificadas as condições gerais dos veículos como higienização, cintos de segurança, pneus, extintores e outros itens.

Após este prazo, os proprietários ficam passíveis das sanções administrativas cabíveis, sendo expressamente vedado os veículos iniciarem as atividades de transporte escolar sem a **AUTORIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – BARUERI** disponibilizado após aprovação na Vistoria Veicular Municipal. O não cumprimento desta determinação constitui em infração e implicará em multa, conforme o Código de Trânsito Brasileiro e Lei Municipal nº 2.350, de 06 de Junho de 2014, podendo, inclusive, os transportadores escolares de outros municípios (**O.M.**), já cadastrados no Departamento, terem seus cadastros cancelados.

**Documentação**

Os documentos devem ser escaneados e ou digitalizados e ser apresentados em formato PDF legível, os documentos devem estarem abertos ou exportados digitalmente, garantindo que as informações possam ser analisadas e processadas corretamente.

A foto de rosto no formato digital, nítida, recente, sem data, sem manchas, sem uso de filtros ou edições, sem uso de bonés ou qualquer outro que impeça a identificação, tirada em fundo branco, ser semelhante a de documentos de identificação como RG e CNH.

Não serão aceitos Cadastro de Pedido de Certidão, aguardar o definitivo para anexar junto a solicitação.

Nos casos de solicitação de complementos por parte da análise, anexar os documentos em PDF e retornar os complementos da solicitação.

Na análise, caso seja identificado documentos ilegíveis, incompletos ou incorretos: falta de comprovantes necessários, campos com anexos errados ou erros nas informações enviadas o processo será indeferido e o solicitante terá que realizar um novo processo.



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

**DOCUMENTOS**

VEÍCULO DETENTOR DA AUTORIZAÇÃO	DOCUMENTOS
	CRLV (proprietário) do veículo ou CRLV-E digital, devidamente licenciado (ano exercício vigente) * Certificado Semestral de Inspeção Veicular – Escolar (ITL) – 1º Semestre (com validade para o semestre) * Certificado de Verificação Cronotacógrafo (TACÓGRAFO DEFINITIVO) * Autorização do Transporte Escolar – Barueri – 1º SEMESTRE/26 * Alvará Fiscal do Município (vigente / proprietário)
PROPRIETÁRIO (A)	CNH, categoria "D" (frente e verso) ou CNH digital CPF/IRG, maior de 21 anos Comprovante de residência (nominal / do mês atual) Antecedente Criminal (do mês atual) Certidão de Distribuição de Ações Criminais – TJ/SP (do mês atual)
CONDUTOR (A)	CNH, categoria "D" (frente e verso) ou CNH digital * CPF/IRG, maior de 21 anos Comprovante de residência (nominal / do mês atual) Certificado de Conclusão do Curso de Condutor de Veículo de Transporte Escolar (frente / verso) Certidão de Pontos na CNH dos últimos 12 meses (do mês atual), com código de autenticação do DETRAN * Antecedente Criminal (do mês atual) Certidão de Distribuição de Ações Criminais – TJ/SP (do mês atual) Atestado Médico de Sanidade Física e Mental (do mês atual)
MONITOR (A)	CPF/IRG, maior de 16 anos Comprovante de residência (nominal / do mês atual) Antecedente Criminal (do mês atual) Certidão de Distribuição de Ações Criminais – TJ/SP (do mês atual)
EMPRESA	Contrato Social (atualizado) Certidão Negativa de Débitos Municipal (mês atual) Certidão de Regularidade Fiscal da Fazenda Pública (atual) Declaração que possui instalação com área apropriada para estacionamento do (s) veículo (s)

**Itens de Vistoria**

1- Dianteira

- 1.1 - Faróis altos e baixos;
- 1.2 - Lanternas e setas;
- 1.3 - Limpadores de para-brisa (com água);
- 1.4 - Buzina;
- 1.5 - Espelhos retrovisores (externo e interno);
- 1.6 – Pneus;
- 1.7 - Lanternas de luz branca ou âmbar, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira;
- 1.8 - Para-choques (original dianteira e traseira).

2 - Traseira

- 2.1 - Lanternas e Setas;
- 2.2 - Lanternas de luz vermelha dispostas nas extremidades da parte superior traseira;
- 2.3 - Luzes de Freio;
- 2.4 - Luz Elevada de Freio;
- 2.5 - Luzes de Marcha Ré;
- 2.6 - Sinais sonoros de marcha ré (som perceptível);
- 2.7 - Iluminações de placa;
- 2.8 - Equipamentos obrigatórios (CONTRAN, resolução nº 924, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre a utilização obrigatória de espelhos retrovisores, equipamento do tipo câmera-monitor ou outro dispositivo equivalente, a ser instalado nos veículos destinados ao transporte coletivo de escolares);
- 2.9 - Pneus;
- 2.10 - Estepe.

3 - Visões Gerais

- 3.1 - Pintura geral;
- 3.2 - Faixas de inscrição laterais, traseira e frontal;
- 3.3 - Prefixo (01número de ordem em cada lado) na dianteira, traseira, lateral direita e lateral esquerda, com altura mínima de 0,10 cm de altura x 0,30 cm (aproximadamente) de comprimento para Kombi, Van, Ônibus e Micro-ônibus em cores contrastantes com a carroceria do veículo na fonte HELVÉTICA BOLD;

3.4 - Higienizações (externo e interno).

4 – Interior

- 4.1 - Tacógrafo (conforme artigo 105, inciso II, do CTB e Resolução CONTRAN nº 938, de 28 de Março de 2022);
- 4.2 - Extintor 4 kg ABC (fixado na parte dianteira), conforme estabelecido na Resolução CONTRAN nº 919, de 28 de Março de 2022 e, Art. 6º, inciso V do Decreto Municipal nº 7.943, de 30 de julho de 2014;
- 4.3 - Equipamentos (triângulo, macaco e chave de roda);
- 4.4 - Capacidades (lotação);
- 4.5 - Cintos de segurança (número igual verificada no CRLV), Resolução CONTRAN nº 951/2022 (Estabelece os requisitos de instalação e os procedimentos de ensaios de cintos de segurança, ancoragem e apoios de cabeça dos veículos automotores), sendo proibido a utilização de dispositivos no cinto de segurança que travem, afrouxem ou modifiquem o seu funcionamento normal (Art. 5º desta Resolução);
- 4.6 - Bancos (Decreto Municipal nº 7.943, de 30 de Julho de 2014, Art. 6º, inciso IX, encosto de cabeça para os veículos com capacidade até 20 (vinte) lugares) e estofamentos (sem avarias);
- 4.7 - Luzes de vigia no teto;
- 4.8 - Vidros e limitadores (abertura dos vidros corrediços, de no máximo 10 cm (estático));
- 4.9 - Dispositivos para remoção de vidros e refletivo (Os veículos cadastrados, tipo VAN, devem ser submetido aos requisitos da Resolução CONTRAN nº. 939, de 28 de Março de 2022, anexo e os veículos tipo Micro-ônibus e Ônibus, deverão ser submetidos aos requisitos da norma CONTRAN nº 959, de 25 de Junho de 2013);
- 4.10 - Fecho interno de segurança nas portas;
- 4.11 - Saída de emergência – Janelas (ônibus).

Observação: Resolução CONTRAN nº 919/2022, estabelece os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação e dá outras providências; e formação de condutores (Resolução CONTRAN nº 789, de 18/06/2020).

**Padronização de Veículos**

**Padronização Externa**

- ✓ O veículo deve exibir nas laterais direita, esquerda e na traseira a pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria. O dístico "ESCOLAR" em fonte Helvética Bold, na cor preta, com altura entre 20 a 30 cm, centralizados verticalmente na faixa amarela;
- ✓ São exigidos, ainda, prefixo (número de ordem em cada lado) na dianteira, traseira, lateral direita e lateral esquerda, com altura mínima de 0,10 cm de altura x 0,30 cm de comprimento para Kombi, Van, Ônibus e Micro-ônibus em cores contrastantes com a carroceria do veículo;
- ✓ O prefixo e o dístico "ESCOLAR" podem ser pintados ou adesivos permanentes;
- ✓ Não são aceitas lâminas imantadas;
- ✓ Permitido identificação do prestador de serviço no tamanho de 15 cm de altura x 70 cm de comprimento, fonte HELVÉTICA BOLD, cor preta, locais permitidos para afixar nas portas dianteiras, exceto na faixa amarela em toda a extensão do veículo, teto, vidro de segurança traseiro (vigia) fora das áreas indispensáveis à dirigibilidade do veículo (parte superior).

**Padronização externa para Van e perua (VW Kombi)**

**IDENTIFICAÇÃO EXTERNA (ITENS OBRIGATORIOS)**



Reprodução permitida, desde que citada a fonte.



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Padronização externa para ônibus e micro-ônibus

IDENTIFICAÇÃO EXTERNA (ITEMS OBRIGATORIOS)



Equipamentos Obrigatórios

- ✓ Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (Cronotacógrafo), devidamente verificado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, conforme Resolução CONTRAN nº 938, de 28/03/2022, e a Portaria Inmetro nº 142, de 26/03/2019;
- Site para consulta e impressão do certificado expedido pelo Inmetro do seu veículo:
  - <https://cronotacografo.rbmlq.gov.br/certificados/consultar>
  - <https://cronotacografo.rbmlq.gov.br/grus/consultar>
- ✓ Lanternas de luz branca ou âmbar, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira;
- ✓ Cintos de segurança em número igual à lotação verificada no CRLV;
- ✓ Extintor de incêndio tipo 04 (quatro) ABC, com capacidade condizente com o tipo de veículo fixada na parte dianteira do compartimento destinado a passageiros;
- ✓ Limitadores de abertura dos vidros corredeiros, de no máximo 10 cm (estático);
- ✓ Saídas de emergência devidamente identificadas em quantidade condizente com o tipo de veículo:

MICROÔNIBUS / ÔNIBUS

- ✓ Resolução nº 959, de 17 de maio de 2022, artigo 7º, § 1º - a quantidade de dispositivo tipo martelo ou dispositivos equivalentes

Rua da Prata, 725, 1º andar - Jardim dos Camargos  
CEP: 06440-000 - Barueri/SP  
www@barueri.sp.gov.br  
(15) 4999-5434



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

**Importante:** Após Vistoria Municipal do 2º Semestre, o transportador escolar deverá verificar junto ao DETRAN/SP, as providências a serem realizadas perante o referido Órgão Estadual.

JOSÉ LUIZ PINHEIRO OLIVEIRA  
Secretário de Mobilidade Urbana  
SEMURB

Rua da Prata, 725, 1º andar - Jardim dos Camargos  
CEP: 06440-000 - Barueri/SP  
www@barueri.sp.gov.br  
(15) 4999-5434

Atendimento

Estamos prontos para te ouvir

Entre em contato para registrar **sugestões, elogios, reclamações, denúncias e informações**

Entre em contato pelos canais:

☎ 0800 770 0123

☎ (11) 4198 7522

☎ (11) 4198 3151

✉ [ouvidoria@barueri.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@barueri.sp.gov.br)

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

- ✓ de que trata o inciso IV será em número 4 (quatro) para veículos do tipo micro-ônibus e de 6 (seis) para veículos do tipo ônibus, independentemente do tipo de aplicação, mantidos em caixa violável devidamente sinalizada e com indicações claras quanto ao seu uso.

Os veículos devem possuir espaçamento mínimo entre bancos de 25 cm.

Modelo de adesivo de indicação de saída de emergência.



Modelo de adesivo de instrução de uso do martelinho.



Rua da Prata, 725, 1º andar - Jardim dos Camargos  
CEP: 06440-000 - Barueri/SP  
www@barueri.sp.gov.br  
(15) 4999-5434



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Modelo de adesivo de instrução saída de emergência.



Modelo de espelhos retrovisores (dianteiros / externo) e/ou dispositivo equivalente.



Obs.: A vistoria é obrigatória para adquirir a Autorização e o Selo.

No selo há um Código QR CODE e matrícula do veículo onde pode ser conferida por um smartphone conectado a internet para consulta.

Rua da Prata, 725, 1º andar - Jardim dos Camargos  
CEP: 06440-000 - Barueri/SP  
www@barueri.sp.gov.br  
(15) 4999-5434

[v](#) [f](#) [ig](#) [t](#) CAMARABARUERI



CÂMARA MUNICIPAL DE **BARUERI**  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Audiência Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



18/6 (quinta-feira)



18h



Toda audiência é aberta à população  
Participe e opine!

CONSULTE O PROJETO DE LEI



TRANSMISSÃO AO VIVO

TV CÂMARA BARUERI



[www.barueri.sp.leg.br](http://www.barueri.sp.leg.br)



[contato@barueri.sp.leg.br](mailto:contato@barueri.sp.leg.br)



Alameda Wagih Salles Nemer, 200



4199-7900

# ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEB

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI  
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000  
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

Barueri, 13 de junho de 2026

## CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Convocação 26/2026

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB, Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
ELIS ROGERIA DE OLIVEIRA ARAUJO	FONOAUDIÓLOGO	02/2024	16
MARIA GLORIA GOMES RODRIGUES	FONOAUDIÓLOGO	02/2024	17
CARLA HELOISA DE SOUZA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA	02/2024	4
GUILHERME DA PAZ LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM	02/2024	9
GABRIELA ARAÚJO DA SILVA	INSPECTOR DE ALUNOS	02/2024	121
DIEGO RAFAEL TEIXEIRA DE SOUZA	INSPECTOR DE ALUNOS	02/2024	122
RICHARD DA SILVA BARBOSA	INSPECTOR DE ALUNOS	02/2024	123

LUIZ ANTONIO RIBEIRO  
SUPERINTENDENTE

Portal: [www.fieb.edu.br](http://www.fieb.edu.br) | Instagram: @fiebtech | Facebook: fiebtech | Tel: 11 2078-7810



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI  
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000  
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

2.4. O valor da hora-aula é de R\$ 45,06 sendo o valor mensal apurado com base no fator de 5,25 semanas, correspondentes à média de semanas por mês no ano, utilizada para uniformizar o cálculo da remuneração docente.

### 3. DAS PROVAS OBJETIVAS

#### 3.1. Professor de Educação Especial

- Serão 50 questões objetivas de múltipla escolha (5 alternativas cada).
- Distribuição das questões: 20 de Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional, 10 de Língua Portuguesa, 10 de Matemática, 10 de Tecnologia Educacional e Recursos Digitais.
- Cada questão vale 1 ponto (total: 50 pontos).

#### 3.2. PEB III (Cursinho Preparatório para Vestibulares)

- Serão 50 questões objetivas de múltipla escolha (5 alternativas cada).
  - Distribuição das questões: 10 de Conhecimentos Pedagógicos e de Legislação Educacional, 10 de Língua Portuguesa, 10 de Matemática, 10 de Conhecimentos Específicos, 10 de Tecnologia Educacional e Recursos Digitais.
  - Cada questão vale 1 ponto (total: 50 pontos).
- 3.3. Os conteúdos das disciplinas que compõem as provas específicas e de Tecnologia Educacional estão alinhados aos currículos das respectivas habilitações exigidas para cada área, bem como aos documentos oficiais e à legislação educacional vigentes que orientam o ensino.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. **Educação Especial:** serão classificados em ordem decrescente de pontuação da prova objetiva, e o desempate será de acordo com:

- maior número de acertos em Conhecimentos Pedagógicos,
- maior idade.

4.2. **PEB III:** serão classificados em ordem decrescente de pontuação na prova objetiva e o desempate será de acordo com:

- maior número de acertos em Conhecimentos Específicos,
- maior idade.

Portal: [www.fieb.edu.br](http://www.fieb.edu.br) | Instagram: @fiebtech | Facebook: fiebtech | Tel: 11 2078-7810



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI  
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000  
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 11/2026.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.  
CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10.  
CONTRATADA: THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA.  
CNPJ Nº: 00.910.509/0001-71.  
OBJETO: Termo de Cooperação para concessão e disponibilização pela CONTRATADA à CONTRATANTE do acesso aos seguintes sistemas: Domínio Plus, composto pelo(s) módulo(s) Contabilidade, Escrita Fiscal, Honorários, Atualizar, Patrimônio, Lalur, Protocolo, Folha de Pagamento, Registro e Administrar de sua propriedade, para uso exclusivamente didático, pelos alunos do curso de Ciências Contábeis, em aulas práticas na disciplina de Contabilidade, afins, sob a supervisão do respectivo corpo docente.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: Gratuito.  
PROCURADOR AUTARQUICO: Artur Dantas Cerqueira de Melo Silva - OAB/SP 463.672.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 071/2025.

Barueri, 13 de junho de 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO  
SUPERINTENDENTE DA FIEB

Portal: [www.fieb.edu.br](http://www.fieb.edu.br) | Instagram: @fiebtech | Facebook: fiebtech | Tel: 11 2078-7810



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI  
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000  
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

### EDITAL Nº 04/2026

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB, no uso de suas atribuições, torna público o Edital do **Processo Seletivo Simplificado**, destinado à formação de cadastro reserva para futuras contratações temporárias de professores, conforme a necessidade da Administração, nos termos da **Lei Complementar nº 277, de 13 de outubro de 2011**. Os profissionais selecionados atuarão nas unidades escolares mantidas pela FIEB, nos seguintes níveis e modalidades de ensino: Ensino Regular (Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio), Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Curso Preparatório para Vestibulares (Cursinho FIEB).

### 1. DAS CATEGORIAS

#### 1.1. Educação Especial

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	TOTAL DE VAGAS
Professor de Educação Especial	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Especial, ou Licenciatura em Pedagogia com especialização em Educação Especial de no mínimo 600 horas (100h de estágio), ou Licenciatura plena em Educação Especial, ou Curso Normal Superior com pós-graduação lato sensu em Educação Especial de no mínimo 600 horas (100h de estágio). (Deliberação CEE/SP nº 197/2021).	C/R

#### 1.2. Cursinho Preparatório para Vestibulares

FUNÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE MÍNIMA	TOTAL DE VAGAS
PEB III	Física	Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Física, ou Licenciatura Plena em Ciências Exatas com habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Matemática com habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, com Habilitação em Física.	C/R

Portal: [www.fieb.edu.br](http://www.fieb.edu.br) | Instagram: @fiebtech | Facebook: fiebtech | Tel: 11 2078-7810



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI  
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000  
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

### 5. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

5.1. A convocação se dará por meio de publicação no Jornal Oficial de Barueri e site da FIEB, conforme as necessidades da instituição, seguindo a ordem de classificação final divulgada no site [www.fieb.edu.br](http://www.fieb.edu.br).

5.2. Quando convocado, o candidato deverá cumprir o prazo estabelecido na convocação para se apresentar no departamento de Recursos Humanos (RH) da FIEB. O não comparecimento do candidato nesse período será considerada como desistência do processo seletivo. É de total responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Jornal Oficial de Barueri.

5.3. Não poderão ser contratados os candidatos que já tenham sido previamente contratados como professores substitutos ou a qualquer outro título, de acordo com as disposições da Lei Complementar 277/2011, salvo no caso daqueles cujos contratos tenham sido encerrados há mais de 24 (vinte e quatro) meses.

5.4. O presente processo seletivo destina-se à formação de cadastro reserva, para futuras contratações conforme a necessidade e conveniência da Instituição.

5.5. A efetivação da contratação está sujeita à estrita observância da ordem classificatória, da aderência à habilitação especificadas no item 1 e subitens, na necessidade, interesse pedagógico e conveniência da Administração, bem como de outras disposições legais aplicáveis.

5.6. O Processo Seletivo Simplificado descrito neste Edital será coordenado pela Diretoria de Gestão Educacional e terá validade até 31/12/2026, podendo, a critério da administração, ser prorrogado por um período adicional de 01 ano.

### 6. CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA / HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	13/06/2026	Jornal Oficial de Barueri Site: <a href="http://www.fieb.edu.br">www.fieb.edu.br</a>
Inscrições online	13/06 a 29/06/2026 até 15h	Site: <a href="http://www.fieb.edu.br">www.fieb.edu.br</a>
Pagamento da taxa	Até 29/06/2026 – 16h	Rede bancária / online
Divulgação do local de prova	02/07/2026 – 16h	Site: <a href="http://www.fieb.edu.br">www.fieb.edu.br</a>

Portal: [www.fieb.edu.br](http://www.fieb.edu.br) | Instagram: @fiebtech | Facebook: fiebtech | Tel: 11 2078-7810



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI  
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000  
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

FUNÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE MÍNIMA	TOTAL DE VAGAS
	História	Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em História ou Licenciatura em Ciências Sociais, habilitação em História.	C/R
	Língua Inglesa	Licenciatura Plena em Letras – Habilitação em Língua Inglesa.	C/R
	Língua Portuguesa / Literatura / Produção Textual	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Letras – Língua Portuguesa e Literaturas – Português e Inglês e respectivas Literaturas.	C/R
	Matemática	Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática ou Licenciatura em Física, com Habilitação em Matemática ou Licenciatura em Química, com Habilitação em Matemática ou Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Matemática.	C/R
	Química	Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Química ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas com Habilitação em Química.	C/R

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site [www.fieb.edu.br](http://www.fieb.edu.br). A taxa de inscrição é de **R\$ 80,00**, não reembolsável.

2.2. O candidato deverá fazer apenas uma inscrição e opção, desde que possua a qualificação exigida. A contratação depende da apresentação do documento comprobatório da habilitação.

2.3. A carga horária semanal é de até 26 horas aula semanais com as horas de trabalho pedagógico correspondentes, podendo a critério da Instituição, para atender o interesse do ensino, ser acrescida de carga horária suplementar.

Portal: [www.fieb.edu.br](http://www.fieb.edu.br) | Instagram: @fiebtech | Facebook: fiebtech | Tel: 11 2078-7810



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI  
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000  
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

AÇÃO	DATA / HORÁRIO	LOCAL
Data da prova objetiva	05/07/2026 – 9h às 12h	Realização no local divulgado
Gabarito e caderno de questões	06/07/2026 – 10h	Site: <a href="http://www.fieb.edu.br">www.fieb.edu.br</a>
Recursos de questões	06 e 07/07/2026 – 10h às 13h	Protocolo: FIEB – Av. Andrômeda, 500, Alphaville, Barueri – SP
Retorno de recursos	13/07/2026 – 16h	Site: <a href="http://www.fieb.edu.br">www.fieb.edu.br</a>
Divulgação da Classificação da prova objetiva	16/07/2026 – 16h	Site: <a href="http://www.fieb.edu.br">www.fieb.edu.br</a>
Previsão de Convocação	A partir de 22/07/2026	Jornal Oficial de Barueri e site <a href="http://www.fieb.edu.br">www.fieb.edu.br</a>

### 7 – DAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Os conteúdos das provas específicas e de Tecnologia Educacional serão elaborados com base nos campos de conhecimento próprios da formação exigida para cada área, contemplando:

- os fundamentos teóricos, práticos e metodológicos característicos da respectiva licenciatura ou habilitação;
- os autores, correntes de pensamento e abordagens clássicas e contemporâneas que embasam a formação docente e o exercício da profissão; e
- os documentos normativos e curriculares nacionais que orientam a educação básica, tais como a Lei nº 9.394/1996 (LDB), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e legislações complementares vigentes.

Barueri, 13 de junho de 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO  
SUPERINTENDENTE

Portal: [www.fieb.edu.br](http://www.fieb.edu.br) | Instagram: @fiebtech | Facebook: fiebtech | Tel: 11 2078-7810



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI  
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000  
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

### PORTARIA Nº 248, DE 13 DE JUNHO DE 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 28/2025,

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 9.787 de 12 de abril de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores, abaixo relacionados, como "FISCAIS", para responder pela fiscalização e avaliação da execução do seguinte Contrato:

FISCAL ADMINISTRATIVO: NATANAEL HENRIQUE DA SILVA MENDES, Matrícula: 898.	FISCAL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula: 091345.		
CONTRATO	Nº P.A.	INÍCIO DE VIGÊNCIA	VENCIMENTO
CONTRATO Nº 11/2026 – THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA	071/2025	06/05/2026	06/05/2027

Art. 2º. Considera-se fiscalização, a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e obras executados e dos materiais entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento.

Art. 3º. Constituem atividades a serem exercidas pelo Servidor com atribuição de Fiscal:

- Acompanhar e registrar as ocorrências relativas à execução, informando à unidade responsável pela gestão de contratos aquelas que podem resultar na execução dos serviços e obras ou na entrega de material de forma diversa do objeto contratado, tomando as providências necessárias à regularização, por parte da Detentora, das faltas ou defeitos observados;
- Recepcionar da Detentora, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de contrato e no regulamento da UCAF que disciplina os procedimentos para a liquidação e pagamento, conferi-los e encaminhá-los à unidade responsável pela gestão de contratos;
- Verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços, das obras ou do material encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, atestar a respectiva nota fiscal ou fatura e encaminhá-la à unidade responsável pela gestão de contratos;
- Manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;
- Consultar a unidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais providências;
- Propor medidas que visem à melhoria contínua da execução das Atas de Registro de Preços;
- Exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, seus efeitos retroagem a data de assinatura do Contrato.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO  
SUPERINTENDENTE

Portal: [www.fieb.edu.br](http://www.fieb.edu.br) | Instagram: @fiebtech | Facebook: fiebtech | Tel: 11 2078-7810

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 21/2026** ao contrato nº 12/2024.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.  
**CNPJ Nº:** 65.700.239/0001-10.  
**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.  
**CNPJ Nº:** 61.600.839/0001-55.  
**OBJETO:** Prorrogação pelo prazo de 12 meses do contrato de cooperação recíproca voltado ao desenvolvimento de atividades para a promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.  
**VALOR ESTIMADO GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 319.990,80 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais e oitenta centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** I) Unidade Gestora: 03.01.01; II) Fonte de Recursos: 01.230.0000/01.220.000; III) Programa: 12.122.0090.2090-09/12.361.0091.2091-20/12.362.0092.2092-28/12.363.0093.2093-36; IV) Elemento de Despesa: 33.90.39-99; V) Plano interno: Não há.  
**PROCURADOR AUTÁRQUICO:** Artur Dantas Cerqueira de Melo Silva - **OAB/SP** 463.672.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº:** 10/2024.  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº** 010/2024.

Barueri, 13 de junho de 2026.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**  
**SUPERINTENDENTE DA FIEB**

Portal: [www.fiebedu.br](http://www.fiebedu.br) | Instagram: @fiebtch | Facebook: fiebtch | Tel: 11 2078-7810

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2026.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.  
**CNPJ Nº:** 65.700.239/0001-10.  
**DETENTORA:** FS DISTRIBUIDORA LTDA.  
**CNPJ Nº:** 57.048.285/0001-58.  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Equipamentos destinados aos Laboratórios da Fundação Instituto de Educação de Barueri FIEB, visando atender às demandas pedagógicas das unidades escolares da Fundação, com ênfase nos laboratórios da Unidade Engenho Novo, por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
**VALOR GLOBAL DA ARP:** R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).  
**VIGÊNCIA:** 12 meses.  
**PROCURADOR AUTÁRQUICO:** Artur Dantas Cerqueira de Melo Silva - **OAB/SP** 463.672.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº:** 92/2025.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 90005/2026.

Barueri, 13 de junho de 2026.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**  
**SUPERINTENDENTE DA FIEB**

Portal: [www.fiebedu.br](http://www.fiebedu.br) | Instagram: @fiebtch | Facebook: fiebtch | Tel: 11 2078-7810

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2026.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.  
**CNPJ Nº:** 65.700.239/0001-10.  
**DETENTORA:** FLASHLAB COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
**CNPJ Nº:** 30.569.912/0001-40.  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Equipamentos destinados aos Laboratórios da Fundação Instituto de Educação de Barueri FIEB, visando atender às demandas pedagógicas das unidades escolares da Fundação, com ênfase nos laboratórios da Unidade Engenho Novo, por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
**VALOR GLOBAL DA ARP:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
**VIGÊNCIA:** 12 meses.  
**PROCURADOR AUTÁRQUICO:** Artur Dantas Cerqueira de Melo Silva - **OAB/SP** 463.672.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº:** 92/2025.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 90005/2026.

Barueri, 13 de junho de 2026.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**  
**SUPERINTENDENTE DA FIEB**

Portal: [www.fiebedu.br](http://www.fiebedu.br) | Instagram: @fiebtch | Facebook: fiebtch | Tel: 11 2078-7810

**PORTARIA Nº 262, DE 13 DE JUNHO DE 2026.**

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**, SUPERINTENDENTE DA FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 28/2025,

**CONSIDERANDO** a Lei de Licitações de nº 14.133/2001 e Decreto Municipal nº 9.787 de 12 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a substituição da Fiscal do seguinte contrato. Sra. Bruna Figueiredo da Silva, Cargo: Diretora de RH, Matrícula: 201857, para que passe a ser o servidor infratitado:

**FISCAL TÉCNICO:** CATIA CRISTINA FLORENCIO JORDÃO, Cargo: Chefe, Matrícula: 201102.

CONTRATO	Nº P.A.	INÍCIO DE VIGENCIA	VENCIMENTO
CONTRATO Nº 12/2024 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.	10/2024	10/06/2026	10/06/2027

**Art. 2º.** Considera-se fiscalização, a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e obras executados e dos materiais entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento.

**Art. 3º.** Constituem atividades a serem exercidas pelo Servidor com atribuição de Fiscal:

- Acompanhar e registrar as ocorrências relativas à execução, informando à unidade responsável pela gestão de contratos aquelas que podem resultar na execução dos serviços e obras ou na entrega de material de forma diversa do objeto contratado, tomando as providências necessárias à regularização, por parte da Detentora, das faltas ou defeitos observados;
- Recepcionar da Detentora, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de contrato e no regulamento da UGAF que disciplina os procedimentos para a liquidação e pagamento, conferi-los e encaminhá-los à unidade responsável pela gestão de contratos;
- Verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços, das obras ou do material encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, atestar a respectiva nota fiscal ou fatura e encaminhá-la à unidade responsável pela gestão de contratos;
- Manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;
- Consultar a unidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais providências;
- Propor medidas que visem à melhoria contínua da execução das Atas de Registro de Preços;
- Exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, seus efeitos retroagem a data de assinatura do Contrato.

**Art. 5º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**  
**SUPERINTENDENTE**

Portal: [www.fiebedu.br](http://www.fiebedu.br) | Instagram: @fiebtch | Facebook: fiebtch | Tel: 11 2078-7810

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2026.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.  
**CNPJ Nº:** 65.700.239/0001-10.  
**DETENTORA:** ESSENCIAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  
**CNPJ Nº:** 39.600.199/0001-24.  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Equipamentos destinados aos Laboratórios da Fundação Instituto de Educação de Barueri FIEB, visando atender às demandas pedagógicas das unidades escolares da Fundação, com ênfase nos laboratórios da Unidade Engenho Novo, por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
**VALOR GLOBAL DA ARP:** R\$ 3.410,00 (três mil, quatrocentos e dez reais).  
**VIGÊNCIA:** 12 meses.  
**PROCURADOR AUTÁRQUICO:** Artur Dantas Cerqueira de Melo Silva - **OAB/SP** 463.672.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº:** 92/2025.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 90005/2026.

Barueri, 13 de junho de 2026.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**  
**SUPERINTENDENTE DA FIEB**

Portal: [www.fiebedu.br](http://www.fiebedu.br) | Instagram: @fiebtch | Facebook: fiebtch | Tel: 11 2078-7810

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2026.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.  
**CNPJ Nº:** 65.700.239/0001-10.  
**DETENTORA:** FAZ VENDAS LTDA.  
**CNPJ Nº:** 46.983.819/0001-17.  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Equipamentos destinados aos Laboratórios da Fundação Instituto de Educação de Barueri FIEB, visando atender às demandas pedagógicas das unidades escolares da Fundação, com ênfase nos laboratórios da Unidade Engenho Novo, por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
**VALOR GLOBAL DA ARP:** R\$ 6.321,56 (seis mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).  
**VIGÊNCIA:** 12 meses.  
**PROCURADOR AUTÁRQUICO:** Artur Dantas Cerqueira de Melo Silva - **OAB/SP** 463.672.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº:** 92/2025.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 90005/2026.

Barueri, 13 de junho de 2026.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**  
**SUPERINTENDENTE DA FIEB**

Portal: [www.fiebedu.br](http://www.fiebedu.br) | Instagram: @fiebtch | Facebook: fiebtch | Tel: 11 2078-7810

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2026.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.  
**CNPJ Nº:** 65.700.239/0001-10.  
**DETENTORA:** IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA.  
**CNPJ Nº:** 16.684.742/0001-13.  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Equipamentos destinados aos Laboratórios da Fundação Instituto de Educação de Barueri FIEB, visando atender às demandas pedagógicas das unidades escolares da Fundação, com ênfase nos laboratórios da Unidade Engenho Novo, por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
**VALOR GLOBAL DA ARP:** R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais).  
**VIGÊNCIA:** 12 meses.  
**PROCURADOR AUTÁRQUICO:** Artur Dantas Cerqueira de Melo Silva - **OAB/SP** 463.672.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº:** 92/2025.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 90005/2026.

Barueri, 13 de junho de 2026.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**  
**SUPERINTENDENTE DA FIEB**

Portal: [www.fiebedu.br](http://www.fiebedu.br) | Instagram: @fiebtch | Facebook: fiebtch | Tel: 11 2078-7810

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI**  
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000  
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel: 11 2078-7810

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2026.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.  
**CNPJ Nº:** 65.700.239/0001-10.  
**DELETORA:** MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA.  
**CNPJ Nº:** 68.886.605/0001-65.  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Equipamentos destinados aos Laboratórios da Fundação Instituto de Educação de Barueri FIEB, visando atender às demandas pedagógicas das unidades escolares da Fundação, com ênfase nos laboratórios da Unidade Engenho Novo, por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
**VALOR GLOBAL DA ARP:** R\$ 7.801,00 (sete mil, oitocentos e um reais).  
**VIGÊNCIA:** 12 meses.  
**PROCURADOR AUTÁRQUICO:** Artur Dantas Cerqueira de Melo Silva - OAB/SP 463.672.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº:** 92/2025.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 90005/2026.

Barueri, 13 de junho de 2026.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**  
**SUPERINTENDENTE DA FIEB**

Portal: [www.fieb.edu.br](#) | Instagram: [@fiebtch](#) | Facebook: [fiebtch](#) | Tel: 11 2078-7810

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI**  
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000  
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel: 11 2078-7810

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2026.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.  
**CNPJ Nº:** 65.700.239/0001-10.  
**DELETORA:** MASO COMERCIO PRODUTOS LTDA.  
**CNPJ Nº:** 52.346.736/0001-10.  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Equipamentos destinados aos Laboratórios da Fundação Instituto de Educação de Barueri FIEB, visando atender às demandas pedagógicas das unidades escolares da Fundação, com ênfase nos laboratórios da Unidade Engenho Novo, por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
**VALOR GLOBAL DA ARP:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
**VIGÊNCIA:** 12 meses.  
**PROCURADOR AUTÁRQUICO:** Artur Dantas Cerqueira de Melo Silva - OAB/SP 463.672.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº:** 92/2025.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 90005/2026.

Barueri, 13 de junho de 2026.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**  
**SUPERINTENDENTE DA FIEB**

Portal: [www.fieb.edu.br](#) | Instagram: [@fiebtch](#) | Facebook: [fiebtch](#) | Tel: 11 2078-7810

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI**  
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000  
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel: 11 2078-7810

- III. Verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços, das obras ou do material encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, atestar a respectiva nota fiscal ou fatura e encaminhá-la à unidade responsável pela gestão de contratos;
- IV. Manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;
- V. Consultar a unidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais providências;
- VI. Propor medidas que visem à melhoria contínua da execução das Atas de Registro de Preços;
- VII. Exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, seus efeitos retroagem a data de assinatura da ARP.

**Art. 5º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**  
**SUPERINTENDENTE**

Portal: [www.fieb.edu.br](#) | Instagram: [@fiebtch](#) | Facebook: [fiebtch](#) | Tel: 11 2078-7810

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI**  
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000  
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel: 11 2078-7810

**PORTARIA Nº251, DE 13 DE JUNHO DE 2026.**

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB** - Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria nº 28/2025;

**CONSIDERANDO** a Lei de Licitações de nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 9.787 de 12 de abril de 2023.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a FIEB;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas e aplicação de penalidades.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear como Gestor dos seguintes instrumentos, o servidor infracitado:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)	Nome do Gestor	Matrícula
ARP Nº 16/2026 - ESSENCIAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Rita Maria Rafaini Lloret	202250
ARP Nº 17/2026 - F5 DISTRIBUIDORA LTDA	Rita Maria Rafaini Lloret	202250
ARP Nº 18/2026 - FAMIL LAB LTDA	Rita Maria Rafaini Lloret	202250
ARP Nº 19/2026 - FAZ VENDAS LTDA	Rita Maria Rafaini Lloret	202250
ARP Nº 20/2026 - FLASHLAB COMERCIO E SERVICOS LTDA	Rita Maria Rafaini Lloret	202250
ARP Nº 21/2026 - GLOBAL TRADE TECHNOLOGY COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Rita Maria Rafaini Lloret	202250
ARP Nº 22/2026 - IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA	Rita Maria Rafaini Lloret	202250
ARP Nº 23/2026 - MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	Rita Maria Rafaini Lloret	202250
ARP Nº 24/2026 - MASO COMERCIO PRODUTOS LTDA	Rita Maria Rafaini Lloret	202250

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de formalização do instrumento jurídico supramencionado.

**Art.3º** - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**  
**SUPERINTENDENTE DA FIEB**

Portal: [www.fieb.edu.br](#) | Instagram: [@fiebtch](#) | Facebook: [fiebtch](#) | Tel: 11 2078-7810

**IPRESB** INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

**Nota de Empenho**

Espécie: Nota de empenho nº 159, emitida em 08/06/2026 para a empresa Instituto de Pesquisas Avançadas em Tecnologia e Educação- IPATE.

Objeto: Inscrições para certificação profissional RPPS

Modalidade: Dispensa, com fundamento no art. 75, III a, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Autorização da Contratação Direta: 02/06/2026, por Weber Seragini.

Valor Global: R\$ R\$ 6.708,00 (seis mil e setecentos e oito reais).

**Desclassificação**  
**Concurso Público 01/2024 – IPRESB**

Publicamos, conforme termo de desistência, a desclassificação do candidato abaixo relacionado, nos termos do item 12.7 do edital 001/2024.

Nome	Cargo Público Efetivo	Edital	Classificação
Daniela Fantini Alves	Agente Previdenciário	01/2024	15º

**Convocação**  
**Concurso Público 01/2024 – IPRESB**

Convocamos a candidata abaixo relacionada a comparecer à sede do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, sita na Alameda Wagih Salles Nemer, 85- Centro – Barueri/SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar 277 de 07/10/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

Nome	Cargo Público Efetivo	Edital	Classificação
Luana Larissa De Souza Almeida	Agente Previdenciário	01/2024	16º

**Weber Seragini**  
**Presidente – IPRESB**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025**  
**IPRESB**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

**Segurado Ipresb assista a Prestação de Contas 2025**  
O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri – IPRESB realizou no último dia 29 de maio, a Prestação de Contas referente ao ano de 2025. O evento foi virtual transmitido pelo canal do IPRESB no YouTube e está disponível no canal do IPRESB. Essa medida visa ampliar a participação de todos os segurados, inclusive aqueles que residem em outro estado ou país. A prestação de contas de 2025 apresentou o resultado da gestão das unidades do IPRESB: Administrativa, Benefícios Previdenciários, Finanças e Investimentos. A Prestação de Contas é um instrumento de transparência dos atos administrativos, orçamentários e financeiros dos RPPS. A proposta do Instituto é cumprir com os requisitos de transparência na gestão pública, fortalecer o controle social, capacitar a equipe e incentivar a participação dos segurados na vida do RPPS.

**Assista a Prestação de Contas no canal do IPRESB:**  
[youtube.com/@ipresb](#)

**Informações:**  
(11) 94539-5467 | (11) 4163-1723  
[ipresb.barueri.sp.gov.br](#)  
[@ipresb\\_](#)  
[facebook.com/ipresbbarueri](#)

**Acesse pelo QR Code**

**ACESSO O PORTAL PREFEITURA DE BARUERI E MANTENHA-SE ATUALIZADO**

- Defesa Civil
- Educação
- Fundo Social
- Mobilidade
- Obras
- Saúde
- Segurança

Acesse o portal: [www.barueri.sp.gov.br](#)

**PREFEITURA DE BARUERI**  
UMA CIDADE FEITA PARA VOCÊ!

**ALISTAMENTO MILITAR 2026**

**MARINHA, EXÉRCITO OU AERONÁUTICA** NASCIDOS EM 2008 OU ANOS ANTERIORES

DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO

ALISTAMENTO ONLINE: [ALISTAMENTO.EB.MIL.BR](#)

OU ALISTAMENTO PRESENCIAL, NA JUNTA MILITAR, DAS 8H ÀS 16H DE SEGUNDA A SEXTA, PARA RESIDENTES EM BARUERI. GANHA TEMPO: AV. HENRIQUETA MENDES GUERRA, 550 - CENTRO